



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

### **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

### **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 005/2012 - SEGPLAN/GO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS A SEREM UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**ABERTURA: 22/06/2012 às 09 horas (horário de Brasília)**



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

## AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 005/2012 - SEGPLAN  
PROCESSO Nº. 201000004056748 de 20/10/2010

A Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento de Goiás – SEGPLAN, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 22/06/2012, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), visando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS A SEREM UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL. A presente licitação e conseqüente contratação serão regidas pela Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Decretos Estaduais Nº. 7.468 de 20 de outubro de 2011, Decreto Nº. 7.437, de 06 de setembro de 2011, Decreto Estadual nº 7.562 de 01/03/2012. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.segplan.go.gov.br](http://www.segplan.go.gov.br). Informações pelo fone (62) 3201- 6627.

Kleiber Ferreira Veiga  
Pregoeiro



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 05/2012  
PROCESSO Nº. 201000004056748 de 20/10/2010**

A Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº **056/2012** – SEGPLAN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Item**, em sessão pública eletrônica, por meio do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS A SEREM UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**. A presente licitação será regida pela Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Decretos Estaduais Nº. 7.468 de 20 de outubro de 2011, Decreto Nº. 7.437, de 06 de setembro de 2011, Decreto Estadual nº 7.562 de 01/03/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital.

**1 – DO OBJETO**

**1.1** O presente Pregão tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS A SEREM UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições fixadas neste Edital.

**2 – DO LOCAL, DATA E HORA**

**2.1** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), no dia **22/06/2012** a partir das **09:00 horas (horário de Brasília)**, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases.

**2.2** As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), no período compreendido entre as **09:00 e 12:00 horas** do dia **22 de Junho de 2012**.

**2.3** A fase competitiva (lances) terá início previsto para o dia **22/06/2012** às **14:00 horas** e obedecerá o seguinte cronograma:

ITEM	CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE FIM
01	50394	Armário Alto Fechado Medidas: 800x478x2100mm.	2.753	14:00	14:05
02	50395	Armário Alto Semi Aberto	994	14:00	14:10



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

		Medidas: 800x478x2100mm.			
03	50396	Armário Alto Fechado Medidas: 800x478x1600mm.	1.409	14:00	14:15
04	50397	Armário Alto Semi Aberto Medidas: 800x478x1600mm.	502	14:00	14:20
05	50398	Armário Alto Fechado com 4 suportes para pasta suspensa Medidas: 800x478x1600mm.	1.309	14:00	14:25
06	50400	Armário Médio Fechado. Medidas: 800x478x1100mm.	1.534	14:00	14:30
07	50401	Armário Médio com 03 prateleiras Medidas: 800x500x1100mm	5.198	14:00	14:35
08	50402	Armário Médio Semi aberto. Medidas: 800x478x1100mm.	5	14:00	14:40
09	50403	Armário Médio Fechado com 2 suportes para pasta suspensa. Medidas: 800x478x1100mm.	446	14:00	14:45
10	50404	Armário Baixo Fechado Medidas: 800x478x740mm	1.206	14:00	14:50
11	50405	Armário Baixo Fechado Medidas: 800x600x740mm	1.021	14:00	14:55
12	50406	Armário Baixo Fechado Medidas: 600x600x740mm	40	14:00	15:00
13	50407	Armário Baixo tipo Credenza Diretor Medidas: 1600 x 478 x 740 mm (largura, profundidade e altura)	278	14:00	15:05
14	50408	Armário Médio tipo Credenza Presidente Medidas:2000x478x740 mm (largura, profundidade e altura)	96	14:00	15:10
15	50409	Armário Alto tipo Credenza Medidas: 2400 x 500 x 740 (largura, profundidade e altura)	64	14:00	15:15
16	50410	Armário Suspenso Medidas: 800x350x400	18	14:00	15:20
17	50411	Armário Suspenso Medidas: 675x350x400	16	14:00	15:25
18	50412	Armário alto tipo Escaninho	1.858	14:00	15:30



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

		com 15 nichos. Medidas: 900x500x2100mm			
19	50414	Gaveteiro fixo com 02 gavetas Medidas: 400 x 450 x 290 mm	1.730	14:00	15:35
20	50416	Gaveteiro fixo com 02 gavetas Medidas: 400x310x292mm	1.032	14:00	15:40
21	50417	Gaveteiro fixo com 03 gavetas Medidas: 400 x 450 x 435 mm (largura, profundidade e altura)	1.798	14:00	15:45
22	50418	Gaveteiro Volante com 03 gavetas. Medidas: 400 x 520 x 550 mm (largura, profundidade e altura)	6.150	14:00	15:50
23	50419	Gaveteiro Módulo de 04 gavetas Medidas: 400 x 600 x 740 mm (largura, profundidade e altura)	958	14:00	15:55
24	50420	Gaveteiro tipo Pedestal com 02 gavetas e 01 gavetão. Medidas: 402x600x740mm	504	14:00	16:00
25	50421	Gaveteiro Volante Presidente Medidas: 470 x 520 x 610 mm (largura, profundidade e altura)	146	14:00	16:05
26	50422	Suporte retrátil para teclado em madeira MDF Medidas: 540 x 380 mm (largura e profundidade)	1.070	14:00	16:10
27	50424	Suporte para Pasta suspensa para fixação em armário	870	14:00	16:15
28	50426	Suporte para CPU, tipo volante, estruturado em tubo de aço, com rodízios.	2.524	14:00	16:20
29	32324	Arquivo deslizante	2.559	14:00	16:25

**2.4** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, independentemente de nova comunicação, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**2.5** Todas as referências de tempo contidas neste Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

### **3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1** Poderão participar deste Pregão as empresas:

- a) do ramo pertinente ao seu objeto;
- b) que atendam as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;
- c) que sejam cadastradas junto ao Cadastro de Fornecedores - CADFOR da Superintendência de Suprimentos e Logística da SEGPLAN/GO, com Certificado de Registro Cadastral – CRC homologado e válido na data de realização do Pregão e que estiverem devidamente credenciados perante o sistema [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) para este Pregão.

**3.2** A participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da digitação de login e senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta Comercial em data e horário previstos neste Edital, exclusivamente por meio eletrônico.

**3.3** Como requisito para participação neste Pregão, a licitante com cadastro homologado deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**3.4** É vedada a participação de empresa:

**3.4.1** Em recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

**3.4.2** Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal 8.666/93.

**3.4.3** Que esteja suspensa de licitar junto ao CADFOR e ainda aqueles que não estiverem com cadastro homologado no CADFOR.

**3.5** As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que a SEGPLAN não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**3.6** Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações concedido às microempresas e empresas de pequeno porte pela Lei Complementar N°.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

123, de 14 de dezembro de 2006, licitantes que se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no artigo terceiro da referida Lei.

**3.7** Em obediência ao Decreto Estadual nº. 7.466/2011, será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**3.7.1** Para usufruir dos benefícios estabelecidos no Decreto Estadual Nº. 7.466/2011, a licitante que se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá declarar-se como tal, devendo apresentar certidão que ateste o enquadramento expedido pela Junta Comercial ou, alternativamente, documento gerado pela Receita Federal, por intermédio de consulta realizada no sítio [www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional](http://www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional), podendo ser confrontado com as peças contábeis apresentadas ao certame licitatório.

**3.7.2** O Comprasnet.Go disponibilizará à licitante a opção de declarar-se como “microempresa”, “empresa de pequeno porte” ou “não se enquadra” quando efetuar o *login* e entrar no Pregão. A manifestação de não enquadramento, quando indagado pelo sistema eletrônico, implicará no decaimento do direito de reclamar posteriormente essa condição, no intuito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei supramencionada.

**3.7.2.1** Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço registrado para o lote.

**3.7.2.2** O critério de desempate, preferência de contratação, aqui disposto somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

**3.7.2.3** A preferência aqui tratada será concedida da seguinte forma:

I - ocorrendo empate, a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto licitado em seu favor;

II – o direito de preferência previsto no inciso I será exercido, sob pena de preclusão, após o encerramento da rodada de lances, devendo ser apresentada nova proposta no prazo máximo de cinco minutos para o lote em situação de empate;

III - no caso de igualdade dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que poderá exercer o direito de preferência previsto no inciso I;

IV - na hipótese da não contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada com base no inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**3.7.2.4** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item **3.7.3.3**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**3.8** A participação nesta licitação implica a aceitação, plena e irrevogável, das normas constantes no presente edital e nos seus anexos.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

#### **4 – DO CREDENCIAMENTO**

**4.1** Para participar do pregão eletrônico a licitante deverá se credenciar através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

**4.2** O acesso ao credenciamento se dará somente às licitantes com cadastro homologado pelo Cadastro de Fornecedores – CADFOR da Superintendência de Suprimentos e Logística da SEGPLAN/GO, que possibilita o acesso ao sistema do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

**4.2.1** A simples inscrição do pré-cadastro no sistema Comprasnet.go não dará direito à licitante de credenciar-se para participar deste Pregão, em razão do bloqueio inicial da sua senha.

**4.2.2** O desbloqueio do login e da senha do fornecedor será realizado após a homologação do cadastro da licitante ou do credenciamento simplificado, caso da licitante pretenda valer-se de outros cadastros que atendam a legislação pertinente para participar do pregão

**4.3** Os interessados que estiverem com o cadastro (CRRC) homologado deverão credenciar-se pelo site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) opção “login do FORNECEDOR”, conforme instruções nele contidas.

**4.4** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de login e senha pessoais e intransferíveis para acesso ao sistema eletrônico, validado quando da homologação do cadastro do fornecedor.

**4.5** O credenciamento da licitante junto ao provedor do sistema implica a sua responsabilidade e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**4.6** O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a SEGPLAN, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

**4.7** As informações complementares para o credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone **(62) 3201-6627** e para operação no sistema Comprasnet.go pelo telefone **(62) 3201-6515**.

## **5 – DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**5.1** Concluída a fase de credenciamento as licitantes registrarão suas propostas. Só será aceita uma proposta por item de interesse para cada licitante e, ao término do prazo estipulado para a fase de registro de propostas, o Sistema automaticamente bloqueará o envio de novas propostas.

**5.2** As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) na data e hora estabelecidas neste edital, após o preenchimento do formulário eletrônico, com manifestação em campo próprio do sistema de que tem pleno conhecimento e que atende às exigências de habilitação previstas no Edital.

**5.3** A Proposta Comercial deverá ser formulada e enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, **indicando o valor unitário de cada item de interesse do licitante**. O ônus de comprovação de sua exeqüibilidade caberá exclusivamente à licitante.

**5.3.1** O sistema comprasnet.go possibilita à licitante a exclusão/alteração da proposta dentro do prazo que o edital estipula para o registro de propostas. Ao término desse prazo, definido no item 2.2, não haverá possibilidade de exclusão/alteração das propostas, as quais serão analisadas conforme definido no edital.

**5.4** A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos ou excluídos durante a sessão pública.

**5.5** Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.6** As propostas deverão atender as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

**5.7** Todas as licitantes deverão cotar seus preços com todos os tributos cabíveis inclusos, bem como todos os demais custos diretos e indiretos necessários ao atendimento das exigências do Edital e seus anexos.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

**5.8** Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer outro título.

**5.9** A licitante detentora da melhor oferta, após a fase de lances, deverá enviar por fax Proposta Comercial contendo obrigatoriamente os seguintes dados:

- a) Nome da Empresa, CNPJ, endereço, fone/fax, nº da conta corrente, Banco, nº da agência, nome do responsável;
- b) Nº do Pregão, Nº. do(s) Item(s);
- c) Preço em Real, unitário e total, com no máximo duas casas decimais, onde deverá estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza, e todos os ônus diretos e indiretos, conforme Modelo de Proposta de Preços constante no Anexo V. **O preço apresentado deverá ser aquele resultante da fase de lances e/ou negociação com o Pregoeiro;**
- d) Descrição do objeto ofertado, consoante com as exigências editalícias;
- e) Marca do produto ofertado;
- f) Prazo de validade da proposta de no mínimo **90 (noventa) dias**, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico. Caso não apresente prazo de validade será este considerado;
- g) Data e assinatura do responsável.
- h) Declaração de Enquadramento na Lei Complementar Nº. 123/06, caso a detentora da melhor oferta tenha declarado no Comprasnet.Go enquadrar-se como microempresa ou empresa de pequeno porte.

## **6 – DA SESSÃO DO PREGÃO**

**6.1** O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública na data e horário previstos neste Edital.

**6.2** Encerrado o prazo para registro das propostas elas serão analisadas pelo pregoeiro e em seguida, no horário marcado, será dado início à fase de lances através do sistema eletrônico, observada as regras de aceitação.

**6.3** Uma vez registrada a proposta não caberá desista sua desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**6.4** Durante o transcurso da sessão pública eletrônica serão divulgadas em tempo real todas as mensagens trocadas no *chat* do sistema, inclusive valor e horário do menor lance registrado apresentado pelas licitantes, vedada a identificação do fornecedor.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

**6.5** As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, **pelo valor unitário do item de interesse**, observando o horário fixado e as regras de aceitação.

**6.5.1** O licitante somente poderá oferecer lance **inferior ao último por ele ofertado** e registrado pelo sistema.

**6.5.2** O sistema eletrônico rejeitará automaticamente os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pela mesma licitante.

**6.6** Não serão aceitos para o mesmo item 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado no sistema em primeiro lugar.

**6.7** Caso a licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta eletrônica apresentada para efeito da classificação final.

**6.8** No caso de desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o certame só terá continuidade quando possível a sua atuação, sem prejuízo dos atos realizados, ou poderá ele estabelecer nova data para continuar a sessão.

**6.9** O encerramento da etapa de lances será efetuado em **duas etapas**:

**6.9.1** A primeira etapa da fase de lances terá o tempo de duração pré-fixado de 05 minutos para o registro dos lances;

**6.9.2** Após transcorrida a primeira etapa da fase de lances, será iniciado o encerramento mediante aviso de fechamento iminente dos lances emitido pelo sistema, após o qual transcorrerá o tempo de 1 (um) minuto, prorrogado sempre que houver novo lance, contado mais 1 (um) minuto a partir de cada lance, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

**6.10** Após encerradas as operações referidas no item acima, o sistema ficará impedido de receber novos lances.

**6.11** Encerrada a fase de lances, em caso de ocorrência de participação de licitante que detenha a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, o Comprasnet.Go averiguará se houve empate nos termos dos itens 3.7.2.2 e 3.7.2.3. Nesse caso será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**6.12** Para efeito do disposto no item acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á de acordo com o item 3.7.2.3.

**6.13** Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos itens 6.10 e 6.11, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente detentora da melhor oferta.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

**6.14** O disposto nos itens 6.10 e 6.11 somente se aplicará quando a melhor oferta (após a fase de lances) não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**6.15** Encerrada a etapa competitiva, verificada as condições de desempate estabelecidas nos arts. 43 a 45 da Lei Complementar Federal nº. 123/2006, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, bem assim decidir sua aceitação, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

**6.16** O Pregoeiro sempre poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

## **7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**7.1** O critério de julgamento será baseado no **menor preço por item**.

**7.2** Considerar-se-á vencedora a licitante que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, ofertar e manter o menor preço após a fase de lances e aplicação dos critérios de desempate e ainda for devidamente habilitada após apreciação da documentação.

**7.3** Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, bem assim decidir sua aceitação, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

**7.3.1** O Pregoeiro anunciará, imediatamente após o encerramento da etapa de lances, a proposta que em consonância com as especificações contidas no edital tenha apresentado o menor preço.

**7.4** Caso não se realizem, lances será verificada a conformidade da proposta de menor preço com as exigências do Edital.

**7.5** Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, poderá ela ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar visando a obter preço melhor.

**7.6** Sendo aceitável a oferta de menor preço, o sistema informará quem é a licitante detentora da melhor oferta, respeitada as disposições dos itens 6.11 e 6.12.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

**7.7** A detentora da melhor oferta deverá comprovar de imediato sua situação de regularidade. A comprovação se dará mediante encaminhamento ao pregoeiro da proposta comercial atualizada e da documentação de habilitação, conforme previsto no item **8.3** do Edital.

**7.8** Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se a licitante detentora da melhor oferta desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre as licitantes.

**7.9** Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos;
- b) Com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não tenham conseguido demonstrar sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
- c) Apresentarem propostas alternativas tendo como opção de preço ou marca, ou oferta de vantagem baseada nas propostas das demais licitantes;

**7.10** Caso ocorra a desclassificação ou inabilitação por responsabilidade exclusiva da licitante ela poderá sofrer as sanções previstas no item 17 deste Edital.

**7.11** Da sessão pública do Pregão o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

**7.12** O resultado final será disponibilizado no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

**7.13** Havendo ainda empate após a aplicação dos critérios de desempate estabelecidos pela Lei Complementar 123/2006 e no caso de todas licitantes desistirem da fase de lances e se negarem a negociar com o Pregoeiro, serão utilizados para fins de desempate os seguintes critérios:

- 1º) o disposto no § 2º do Art. 3º da Lei nº 8.666/1993;
- 2º) sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

## **8 – DA HABILITAÇÃO**

**8.1** A habilitação da licitante detentora da melhor oferta será verificada ao final da etapa de lances.

**8.2** As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação, sob pena de inabilitação:

- a) Documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e a qualificação econômico-financeira, demonstrando conformidade com exigências contidas no Anexo IV deste Edital **ou** em substituição a estes, o Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido pelo Cadastro de Fornecedores **ou**, em se tratando de órgão ou entidade não



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

abrangidos pelo referido cadastro, por CRC que atenda aos requisitos previstos na legislação geral.

**Nota 1:** O CRC deverá estar dentro do prazo de validade e com status homologado. Caso o CRC apresente “status irregular”, será assegurado à licitante o direito de apresentar a documentação atualizada. O CRC poderá ser impresso pelo Pregoeiro para averiguação da conformidade exigida.

**Nota 2:** Caso a licitante não tenha apresentado o balanço para a consecução do CRC, deverá também apresentá-lo para análise.

**b)** Atestado, emitido por entidade pública ou privada, comprovando experiência da proponente no **fornecimento de MÓVEIS**. O atestado deverá conter, ainda, o nome da empresa/entidade contratante, o nome do responsável pelo atestado e a especificação do serviço prestado.

**c)** Apresentar DECLARAÇÃO de que atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso XIII do Artigo 12 do Decreto Estadual Nº.7.468/2011, declarando não possuir em seu quadro funcionários menores de 18 anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possuir nenhum funcionário menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

**8.3** A detentora da melhor oferta deverá comprovar a sua situação de regularidade no prazo de até **2 (duas) horas** após o encerramento da fase de lances. A comprovação se dará mediante encaminhamento da proposta comercial atualizada e da documentação de habilitação (descrita no item **8.2** deste edital), para o e-mail: [XXXXXXXX@segplan.go.gov.br](mailto:XXXXXXXX@segplan.go.gov.br). Posteriormente, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** do encerramento do pregão, deverá ser encaminhado, via correio ou representante, os memoriais originais da Proposta Comercial e a documentação exigida para habilitação, em original ou cópia autenticada

**8.4** Os documentos originais da Proposta Comercial e dos Documentos de Habilitação deverão ser enviados em envelope fechado e lacrado para o endereço da Superintendência de Suprimentos e Logística da SEGPLAN, na Avenida República do Líbano, nº1945, 1º andar, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-125, Goiânia – GO, com os seguintes dizeres:

**“PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2012**  
**(Razão Social da licitante e CNPJ)**



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

**8.5** Os documentos extraídos via INTERNET terão seus dados conferidos pela Equipe de Apoio no site correspondente.

**8.6** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**8.7** Se a documentação de habilitação não atender as exigências deste Edital, o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada sob as penalidades cabíveis.

**8.8** A critério do Pregoeiro os prazos constantes do item 8.3 poderão ser prorrogados.

## **9 – DOS RECURSOS**

**9.1** Declarada a vencedora, ao final da sessão qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do Pregoeiro, com o registro da síntese de suas razões por meio eletrônico e em formulário próprio do Sistema Eletrônico, no prazo de até 10 (dez) minutos após abertura do prazo recursal pelo sistema.

**9.2** A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica objetivamente os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

**9.3** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

**9.4** À licitante que manifestar intenção de interpor recurso será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, **através de formulário próprio do Sistema Eletrônico**, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentarem suas contra-razões em igual prazo, se o pretenderem, também através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo da recorrente.

**9.5 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados pelo chat, por fax, correios ou entregue pessoalmente.**

**9.6** A apreciação dos recursos será feita pelo pregoeiro no prazo de até **3 (três) dias úteis**, podendo este prazo ser dilatado até o dobro por motivo justo. O encaminhamento à autoridade superior se dará apenas se o pregoeiro, justificadamente, não reformar sua decisão.

**9.7** A autoridade competente terá o prazo de até **3 (três) dias úteis** para decidir o recurso, podendo este prazo ser dilatado até o dobro, por motivo justo devidamente comprovado.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

**9.8** O acolhimento do recurso pelo Pregoeiro ou pela autoridade competente importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.9** A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas através de comunicação por escrito via fax.

**9.10** A decisão do recurso será postada no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

## **10 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**10.1** Inexistindo manifestação recursal ou decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto à licitante vencedora e a autoridade superior homologará a licitação.

**10.2** Homologada a licitação pela autoridade superior, a adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo definido neste Edital.

**10.3** A homologação da presente licitação compete ao Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN ou a pessoa cuja esta competência tenha sido delegada.

## **11 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO**

**11.1** Qualquer cidadão ou licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório em até **2 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

**11.2** Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até **24 (vinte e quatro)** horas.

**11.3** Deferida a impugnação contra o Edital do Pregão, será designada nova data para realização do certame.

**11.4** Os pedidos de impugnação ou esclarecimentos ao Edital deverão ser encaminhados ao Pregoeiro, na Superintendência de Suprimentos e Logística da SEGPLAN, na **Avenida República do Líbano nº1.945, 1º andar, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-125**. Também poderão ser enviados por meio eletrônico os arquivos contendo os pedidos de impugnação ou esclarecimentos, através do e-mail [XXXXXXXX@segplan.go.gov.br](mailto:XXXXXXXX@segplan.go.gov.br).

## **12 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1** Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação, convocará os interessados para assinar a Ata de Registro de Preços (Anexo II) que após cumpridos os requisitos de publicidade terá efeito de compromisso nas condições estabelecidas neste Edital.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

**12.2** O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, a contar da data de sua assinatura.

**12.2.1** Durante seu prazo de validade as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que se efetuem as contratações nas oportunidades e quantidades necessárias, até o limite estabelecido.

### **13 – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**13.1** Será registrado o preço da licitante vencedora, conforme ordem de classificação, observando-se o seguinte:

- a) os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- b) os órgãos participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade da contratação, recorrer ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

### **14 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

**14.1** A contratação com o fornecedor registrado, após a indicação pelo Órgão Gerenciador, será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de Contrato. O fornecedor será convocado para assinar o Contrato **no prazo de até 05 (cinco) dias a partir da notificação**, conforme minuta constante do Anexo III, podendo este prazo ser prorrogado por justo motivo e a critério da Administração.

**14.2** A recusa injustificada do fornecedor registrado em assinar o contrato caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei.

**14.3** Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato.

**14.4** O prazo de vigência do Contrato a ser celebrado será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

**14.5** Como condição para celebração do contrato e durante a vigência contratual, o fornecedor registrado deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**14.6** A critério da Administração, nos casos de compra com entrega imediata e integral, o “termo do contrato” poderá ser substituído por Nota de Empenho, observadas as disposições do §4º do art.62 da Lei n.8.666/93.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

## 15 – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

**15.1** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após protocolização e aceitação pela Contratante das Notas Fiscais/Faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo Gestor do Contrato. O pagamento da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.

**15.2** Para efeito de liberação do pagamento a regularidade jurídica e fiscal deverá ser comprovada pelos documentos hábeis ou por meio do Certificado de Registro Cadastral – CRC e outros documentos que possam ser considerados pertinentes pelo Setor Financeiro do órgão contratante.

**15.3** Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, ela será restituída à CONTRATADA para as correções necessárias, devendo ser alteradas as datas de vencimento, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes; o prazo para o pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

**15.4** Ocorrendo atraso no pagamento em que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o mesmo, a contratada fará jus a compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

**EM = N x Vp x (I / 365) onde:**

**EM** = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

**N** = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

**Vp** = Valor da parcela em atraso;

**I** = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

## 16 – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento dos Órgãos e Entidades participantes deste Registro de Preços.

## 17 – DAS PENALIDADES

**17.1** O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta deixar de entregar a documentação exigida para o certame, ou apresentar falsa documentação, não



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

celebrar o contrato, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

**17.2** Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

## **18 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**18.1** Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra. Após o registro da proposta no sistema, não serão aceitas alegações de desconhecimento.

**18.2** É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**18.3** Fica assegurado à SEGPLAN, mediante justificativa motivada, o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revoga-la no todo ou em parte.

**18.4** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**18.5** Na contagem dos prazos previstos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, considerando-se os dias consecutivos, exceto quando houver disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e terminam em dia de expediente regular e integral na SEGPLAN.

**18.6** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**18.6.1** Exigências formais não essenciais são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos de processualização, bem como não importem em vantagem a um ou mais licitantes em detrimento dos demais.

**18.7** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato ou instrumento equivalente.

**18.8** A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições da licitação, os acréscimos ou supressões, nos termos do § 1º do Artigo 65 Lei nº8.666/1993.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

**18.9** Se a licitante vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato, ou não apresentar situação regular, é facultado à Administração examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, procedendo à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nas normas vigentes.

**18.10** Quando da realização de contratação com autor de proposta subsequente àquela classificada em primeiro lugar, deverá a Administração negociar o valor da contratação, procurando aproximá-lo daquele ofertado pelo primeiro colocado.

**18.11** É de responsabilidade da licitante o acompanhamento do processo pelo site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.seplan.go.gov.br](http://www.seplan.go.gov.br) até a data da realização da sessão pública de abertura do Pregão.

**18.12** Caberá também à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**18.13** Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Edital e a descrição do objeto constante no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.seplan.go.gov.br](http://www.seplan.go.gov.br) prevalecerá, sempre, a descrição deste Edital.

**18.14** Para dirimir as questões relativas ao presente Edital elege-se como foro competente o de Goiânia – GO, com exclusão de qualquer outro.

## **19 – DOS ANEXOS**

Constituem Anexos do Edital e dele fazem parte integrante:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO I-A - Órgãos Participantes e Quantidades Estimadas

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO III – Minuta do Contrato

ANEXO IV – Relação de Documentos que deverão ser substituídos pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC

Goiânia, 05 de junho de 2012.

**Kleiber Ferreira Veiga**  
**Pregoeiro**



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS PARA OS  
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS**

**1. OBJETO**

Registro de Preços para eventual aquisição de armários a serem utilizados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

**2. JUSTIFICATIVA**

O desgaste natural de bens móveis, bem como a crescente demanda dos serviços públicos requer constantemente a substituição e aquisição de novos móveis que possibilite a organização dos espaços físicos, facilitando a execução das tarefas pelos servidores.

A fim de atender a esta demanda, o presente registro de preços tem como finalidade adquirir os móveis abaixo especificados.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

**3. DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO ESTIMADO E CUSTO MÁXIMO AUTORIZADO**

ITEM	CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	50394	Armário Alto Fechado Medidas: 800x478x2100mm.	2.753	R\$1.512,00	R\$4.162.536,00
02	50395	Armário Alto Semi Aberto Medidas: 800x478x2100mm.	994	R\$1.560,00	R\$1.550.640,00
03	50396	Armário Alto Fechado Medidas: 800x478x1600mm.	1.409	R\$1.200,00	R\$1.690.800,00
04	50397	Armário Alto Semi Aberto Medidas: 800x478x1600mm.	502	R\$1.314,00	R\$659.628,00
05	50398	Armário Alto Fechado com 4 suportes para pasta suspensa Medidas: 800x478x1600mm.	1.309	R\$2.123,33	R\$2.779.438,97
06	50400	Armário Médio Fechado. Medidas: 800x478x1100mm.	1.534	R\$1.029,00	R\$1.578.486,00
07	50401	Armário Médio com 03 prateleiras Medidas: 800x500x1100mm	5.198	R\$1.089,33	R\$5.662.337,34
08	50402	Armário Médio Semi aberto. Medidas: 800x478x1100mm.	5	R\$858,00	R\$4.290,00
09	50403	Armário Médio Fechado com 2 suportes para pasta suspensa. Medidas: 800x478x1100mm.	446	R\$1.467,00	R\$658.282,00
10	50404	Armário Baixo Fechado Medidas: 800x478x740mm	1.206	R\$730,00	R\$880.380,00
11	50405	Armário Baixo Fechado Medidas: 800x600x740mm	1.021	R\$740,00	R\$755.540,00
12	50406	Armário Baixo Fechado Medidas: 600x600x740mm	40	R\$874,50	R\$34.980,00
13	50407	Armário Baixo tipo Credenza Diretor Medidas: 1600 x 478 x 740 mm (largura, profundidade e altura)	278	R\$1.200,00	R\$333.600,00
14	50408	Armário Médio tipo Credenza	96	R\$2.788,97	R\$267.741,12



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

		Presidente Medidas:2000x478x740 mm (largura, profundidade e altura)			
15	50409	Armário Alto tipo Credenza Medidas: 2400 x 500 x 740 (largura, profundidade e altura)	64	R\$4.000,00	R\$256.000,00
16	50410	Armário Suspenso Medidas: 800x350x400	18	R\$609,70	R\$10.974,60
17	50411	Armário Suspenso Medidas: 675x350x400	16	R\$545,13	R\$8.722,08
18	50412	Armário alto tipo Escaninho com 15 nichos. Medidas: 900x500x2100mm	1.858	R\$1.426,67	R\$2.650.752,86
19	50414	Gaveteiro fixo com 02 gavetas Medidas: 400 x 450 x 290 mm	1.730	R\$322,40	R\$557.752,00
20	50416	Gaveteiro fixo com 02 gavetas Medidas: 400x310x292mm	1.032	R\$306,00	R\$315.792,00
21	50417	Gaveteiro fixo com 03 gavetas Medidas: 400 x 450 x 435 mm (largura, profundidade e altura)	1.798	R\$528,00	R\$949.344,00
22	50418	Gaveteiro Volante com 03 gavetas. Medidas: 400 x 520 x 550 mm (largura, profundidade e altura)	6.150	R\$654,33	R\$4.024.129,50
23	50419	Gaveteiro Módulo de 04 gavetas Medidas: 400 x 600 x 740 mm (largura, profundidade e altura)	958	R\$789,00	R\$755.862,00
24	50420	Gaveteiro tipo Pedestal com 02 gavetas e 01 gavetão. Medidas: 402x600x740mm	504	R\$701,37	R\$353.490,48
25	50421	Gaveteiro Volante Presidente Medidas: 470 x 520 x 610 mm (largura, profundidade e altura)	146	R\$809,33	R\$118.162,18
26	50422	Suporte retrátil para teclado em madeira MDF	1.070	R\$161,67	R\$172.986,90



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

		Medidas: 540 x 380 mm (largura e profundidade)			
27	50424	Suporte para Pasta suspensa para fixação em armário	870	R\$128,07	R\$111.420,90
28	50426	Suporte para CPU, tipo volante, estruturado em tubo de aço, com rodízios.	2.524	R\$135,00	R\$340.740,00
29	32324	Arquivo deslizante, com sistema mecânico e tranca tetra.	2.559	R\$739,33	R\$1.891.945,4 7

O valor total autorizado para esta aquisição é de R\$ 33.532.754,40 (Trinta e Três milhões, quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos ) conforme propostas anexas.



#### **4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

##### **Item 01 – Armário Alto Fechado**

**Medidas: 800 x 478 x 2100 mm (largura, profundidade e altura)**

##### **TAMPO**

Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

##### **ESTRUTURA**

Fundo em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 5 prateleiras em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso que possibilite a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.

##### **PORTAS**

02 portas de abrir com giro de 270°. Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento.

##### **MONTAGEM**

As laterais, fundo, tampo e base inferior deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas.

##### **COMPONENTES METÁLICOS**



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

OBS.: As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**Item 02 – Armário Alto Semi Aberto**

**Medidas: 800 x 478 x 2100 mm (largura, profundidade e altura)**

**TAMPO SUPERIOR**

Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

**TAMPO INTERMEDIÁRIO**

Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

**ESTRUTURA**

Armário alto com 02 portas baixas na parte inferior e 01 vão aberto na parte superior. Fundo em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 4 prateleiras reguláveis em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, acabamento da borda frontal da prateleira em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso que permita a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.

**PORTAS**

02 portas de abrir com giro de 270° (02 dobradiças em cada porta). Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento.

#### MONTAGEM

Laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas.

#### COMPONENTES METÁLICOS

Peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

OBS.: As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

#### **Item 03 – Armário Alto Fechado**

**Medidas: 800 x 478 x 1600 mm (largura, profundidade e altura)**

#### TAMPO

Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado, com no mínimo 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

#### ESTRUTURA

Fundo em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 4 prateleiras em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso que possibilite a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

#### PORTAS

02 portas de abrir com giro de 270° em partículas de média densidade. Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de alta resistência texturizado, com no mínimo 0,3 mm de espessura em ambas as faces, na mesma cor do tampo. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura mínima, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do tipo Zamak em alumínio extrudado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10 mm e largura mínima de 100 mm.

#### MONTAGEM

Laterais, fundo, tampo e base inferior deverão ser ligados entre si por meio de cavilhas em madeira estriada e pinos de aço inoxidável.

#### COMPONENTES METÁLICOS

Peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

OBS.: As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

#### **Item 04 – Armário Alto Semi Aberto**

**Medidas: 800 x 478 x 1600 mm (largura, profundidade e altura)**

#### TAMPO SUPERIOR

Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

#### TAMPO INTERMEDIÁRIO

Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

#### ESTRUTURA

Armário alto com 02 portas baixas na parte inferior e 01 vão aberto na parte superior. Fundo em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 3 prateleiras reguláveis em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento da borda frontal da prateleira em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso que possibilite a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.

#### PORTAS

02 portas de abrir com giro de 270° (02 dobradiças em cada porta). Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento.

#### MONTAGEM

Laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas.

#### COMPONENTES METÁLICOS

Peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

OBS.: As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

### **Item 05 – Armário Alto Fechado com 4 suportes para pasta suspensa** **Medidas: 800 x 478 x 1600 mm (largura, profundidade e altura)**

#### TAMPO

Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro.

#### ESTRUTURA



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Fundo e base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais e 02 prateleiras em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso que possibilite a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.

#### PORTAS

02 portas de abrir com giro de 270° (03 dobradiças em cada porta). Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento.

#### MONTAGEM

Laterais, fundo, tampo e base inferior deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas.

#### COMPONENTES METÁLICOS

Peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

- SUPORTE PARA PASTA SUSPensa (04 UNIDADES)

#### ESTRUTURA

Suporte em aço, com corrediças telescópicas de duplo estágio de abertura com deslizamento sobre esferas de aço cromo polido e expulsão total da gaveta, removível do corpo por sistema de encaixe.

#### COMPONENTES METÁLICOS

Peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.



OBS.: As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

### **Item 06 – Armário Médio Fechado**

**Medidas: 800 x 478 x 1100 mm (largura, profundidade e altura)**

#### TAMPO

Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de alta resistência texturizado, com no mínimo 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro.

#### ESTRUTURA

Fundo em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de alta resistência texturizado em ambas as faces, na mesma cor do tampo. Sapatas niveladoras em polipropileno injetado. Laterais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18 mm de espessura, base inferior e 02 prateleiras reguláveis em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior das prateleiras. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento da borda frontal da prateleira em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso que possibilite a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.

#### PORTAS

02 portas de abrir com giro de 270°, em partículas de média densidade, em chapa única, em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de alta resistência texturizado em ambas as faces, com no mínimo 0,3 mm de espessura. Bordas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com mecanismo em aço cromado, medindo cerca de 74x30x14mm, com segredo individual. Puxadores de alumínio extrudado e arqueado com formato convexo com diâmetro mínimo de 10 mm e largura mínima de 100mm.

#### MONTAGEM

Laterais, fundo, tampo e base inferior deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas.



### COMPONENTES METÁLICOS

Peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

OBS.: As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

### **Item 07 – Armário Médio com 03 prateleiras**

**Medidas: 800 x 500 x 1100 (largura, profundidade e altura)**

#### TAMPO

Tampo em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura, medindo 800x500mm (LxP);

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; Apoio das portas em chapa de aço dobrada com pino de aço inoxidável para o travamento da dobradiça.

#### PORTAS

Duas portas de abrir em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo de 18mm de espessura, medindo 389x1035mm (LxH);

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm a mesma cor do tampo, coladas a quente pelo processo HOLT MELT;

Cada porta deverá ter no mínimo, três dobradiças que permita abertura de no mínimo 270°, fixadas por parafusos anodizados auto-atarraxantes de cabeça chata medindo 20x4mm;

Sistema de pressão acionado, por meio de molas de alta resistência em aço zincado e lubrificado, e peça em plástico de engenharia poliamida para travamento;

Eixo em aço inoxidável em sua articulação com buchas de poliacetal;

Porta com puxador em alumínio extrudado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm.

#### FECHADURA

Fechadura com mecanismo em aço cromado, medindo cerca de 74x30x14mm e cilindro em aço cromado com diâmetro de 19mm e altura de 22mm;

Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificadas com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno;



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Fechaduras com segredo individual;

Hastes em alumínio extrudado com formato plano convexo com diâmetro de 6mm. Em hastes com comprimento maior que 500mm estas terão um suporte com uma bucha em plástico de engenharia poliamida, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 30x3,5mm;

A ponta do cilindro deverá ter acabamento em aço repuxado com espessura mínima de 0,4mm, com revestimento cromado.

#### PRATELEIRAS

Três prateleiras reguláveis, em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 720x430mm (LxP);

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior;

Bordas transversais protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo;

Bordas longitudinais de contato com o usuário dotadas de fita com espessura mínima de 3mm, arredondadas com raio de 2,5mm no mínimo, colados a quente por meio do processo HOT MELT;

Quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem; travamento das prateleiras reguláveis feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate.

#### BASE

Base em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 800x480mm (LxP);

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo;

Bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo HOT MELT;

#### LATERAIS

Laterais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 453x1035mm (PxH);

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo;

Bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colada a quente por meio do processo HOT MELT;

Travamento das laterais ao tampo superior e inferior feito por meio de cavilhas em madeira estriada e pinos de aço inoxidável com rosca padrão M6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, por meio de tambor em zamak e recorte para engate do pino de aço, fixado ao tampo superior e inferior por meio de pino em zamak, rosca padrão M6 na parte interna e rosca auto atarraxantes na externa, com recortes no fio da rosca.



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

#### FUNDO

Fundo em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 770x1035mm (LxH);  
Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo;

#### SAPATAS NIVELADORAS

Sapatas niveladoras em polipropileno, injetado, com forma telescópica cilíndrica com diâmetro de 55mm e altura de 35mm, com ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado com rosca padrão 5/16", engatado em uma porca sextavada 5/16", fixada a um suporte de poliuretano injetado;

OBS.: As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

#### **Item 08 – Armário Médio Semi Aberto**

**Medidas: 800 x 478 x 1100 mm (largura, profundidade e altura)**

#### TAMPO SUPERIOR

Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

#### TAMPO INTERMEDIÁRIO

Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

#### ESTRUTURA

Armário médio com 02 portas baixas na parte inferior e 01 vão aberto na parte superior. Fundo em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 01 prateleira regulável em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento da borda frontal da prateleira em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

tipo holt-melt em todo seu perímetro. Rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso que possibilite a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.

#### PORTAS

02 portas de abrir com giro de 270° (02 dobradiças em cada porta). Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento.

#### MONTAGEM

Laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas.

#### COMPONENTES METÁLICOS

Peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

OBS.: As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

### **Item 09 – Armário Médio Fechado com 2 suportes para pasta suspensa** **Medidas: 800 x 478 x 1100 mm (largura, profundidade e altura)**

#### TAMPO

Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

#### ESTRUTURA

Fundo em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 02 prateleiras reguláveis em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento da borda frontal da prateleira em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso que possibilite a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.

#### PORTAS

02 portas de abrir com giro de 270°. Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento.

#### MONTAGEM

Laterais, fundo, tampo e base inferior deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas.

#### COMPONENTES METÁLICOS

Peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

- SUPORTE PARA PASTA SUSPensa (02 UNIDADES)

#### ESTRUTURA

Suporte em aço, com corrediças telescópicas de duplo estágio de abertura com deslizamento sobre esferas de aço cromo polido e expulsão total da gaveta, removível do corpo por sistema de encaixe.

#### COMPONENTES METÁLICOS

Peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

OBS.: As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

#### **Item 10 – Armário Baixo Fechado**

**Medidas: 800 x 478 x 740 mm (largura, profundidade e altura)**

#### SUPERFÍCIE



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

#### ESTRUTURA

Fundo e base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais e 01 prateleira regulável em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento da borda frontal da prateleira em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso que possibilite a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.

#### PORTAS

02 portas de abrir com giro de 270° (02 dobradiças em cada porta). Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento.

#### MONTAGEM

Laterais, fundo, superfície e base inferior deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas.

#### COMPONENTES METÁLICOS

Peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

OBS.: As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

#### **Item 11 – Armário Baixo Fechado**

**Medidas: 800 x 600 x 740 mm (largura, profundidade e altura)**



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**TAMPO:**

Tampo em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura;

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo;

Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT;

Possui recorte na parte posterior lado inferior, com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância de 15mm e da parte posterior há uma distância de 6mm;

Chapa de aço dobrada para apoio das portas no lado inferior e um pino de aço inoxidável para o travamento da fechadura.

**ESTRUTURA**

Duas prateleiras reguláveis, em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura;

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo;

Bordas transversais protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm;

Bordas longitudinais de contato com o usuário com fita com espessura mínima de 3mm, arredondadas com raio de 2,5mm no mínimo, colados a quente por meio do processo HOT MELT;

Prateleiras com suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem; travamento das prateleiras reguláveis por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate.

Base em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura;

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo;

Bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo HOT MELT;

Possui recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância com cerca de 15mm e 6mm da parte posterior da peça, que propicia acabamento perfeito na união das peças.

Laterais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 453x1522mm (PxH);

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo;



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colada a quente por meio do processo HOT MELT;

Fundo em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 770x1528mm (LxH);

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo;

Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico cilíndrico, com diâmetro de 55mm e altura de 35mm, possibilitando ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16", engatado em uma porca sextavada 5/16", fixada a um suporte de poliuretano injetado;

#### PORTAS:

Duas portas de abrir em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo de 18mm de espessura;

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo;

Bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente pelo processo HOLT MELT;

Portas com no mínimo, duas dobradiças em ZAMAK, anodizado, que permita abertura de no mínimo 270°, fixadas por parafusos anodizados, autoatarraxantes, de cabeça chata medindo 20x4mm;

Sistema de pressão acionado ao ser fechada, por meio de molas de alta resistência em aço zincado e lubrificado e peça em plástico de engenharia poliamida para travamento;

Tem eixo em aço inoxidável em sua articulação com buchas de POLIACETAL, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação;

Puxadores em alumínio extrudado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm.

Fechadura com mecanismo em aço cromado, medindo cerca de 74x30x14mm e cilindro em aço cromado com diâmetro de 19mm e altura de 22mm, dotada de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de autodesempenho em todo mecanismo interno e com segredo individual;

Nas hastes com comprimento maior que 500mm tem um suporte com uma bucha em plástico de engenharia poliamida, descartando a necessidade de lubrificação e reduzindo o atrito dos componentes, fixado por meio de parafusos autoatarraxantes de cabeça chata medindo 30x3,5mm;

Na ponta do cilindro tem um acabamento em aço repuxado com espessura mínima de 0,4mm, com revestimento cromado.

#### MONTAGEM:

Travamento das laterais ao tampo superior e inferior por meio de cavilhas em madeira estriada e pinos de aço inoxidável com rosca padrão M6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, por meio de tambor em ZAMAK e



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

recorte para engate do pino de aço fixado ao tampo superior e inferior por meio de pino em ZAMAK, rosca padrão M6 na parte interna e rosca autoatarraxante na externa.

**Item 12 – Armário Baixo Fechado**

**Medidas: 600 x 600 x 740 mm(largura, profundidade e altura)**

**SUPERFÍCIE**

Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

**ESTRUTURA**

Fundo e base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais e 01 prateleira regulável em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento da borda frontal da prateleira em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso que possibilite a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.

**PORTAS**

02 portas de abrir com giro de 270° (02 dobradiças em cada porta). Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento.

**MONTAGEM**

Laterais, fundo, superfície e base inferior deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas.

**COMPONENTES METÁLICOS**



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

OBS.: As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**Item 13 – Armário Baixo Tipo Credenza Diretor**

**Medidas: 1600 x 478 x 740 mm (largura, profundidade e altura)**

**SUPERFÍCIE**

Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro.

**ESTRUTURA**

Fundo em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 02 prateleiras reguláveis em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das laterais e das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso que possibilite a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.

**PORTAS**

04 portas de abrir com giro mínimo de 110° (02 dobradiças em cada porta). Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro.

**MONTAGEM**

Laterais, fundo, superfície e base inferior deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas.



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

#### COMPONENTES METÁLICOS

Peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

OBS.: As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

#### **Item 14 – Armário Baixo Tipo Credenza Presidente**

**Medidas: 2000x478x740 mm (largura, profundidade e altura)**

#### SUPERFÍCIE

Em madeira MDF de 25 mm de espessura, sendo a face superior revestida em laminado melamínico de alta pressão post-forming, e face inferior com acabamento em tinta especial groffato. Bordas laterais com acabamento em fita de PVC, colada a quente pelo sistema holt-melt. Fixada à estrutura do armário através de parafusos de aço e buchas metálicas.

#### ESTRUTURA

Fundo, laterais, base inferior e 04 prateleiras reguláveis (sendo 02 maiores e 02 menores) em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos encaixados nas laterais do armário e na parte inferior das prateleiras. Rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso que possibilite a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.

#### PORTAS

04 portas de abrir com giro mínimo de 110° (02 dobradiças em cada porta) e 01 vão central. Em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC, colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura simples com 02 chaves dobráveis. Puxadores em aço escovado com aproximadamente 150 mm de comprimento.

#### MONTAGEM

Laterais, fundo, superfície e base inferior deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas.

#### COMPONENTES METÁLICOS

Peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.



OBS.: As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**Item 15 – Armário Alto tipo Credenza**

**Medidas: 2400 x 500 x 740 (largura, profundidade e altura)**

Totalmente confeccionado em MDF (mediun density fiberboard) com espessura de 20 mm, e acabamento micro texturizado em pintura a base de PU, medindo 2400x500x740mm;

Tampo em MDF (mediun density fiberboard) com espessura de 25 mm, revestidas e encabeçadas em lamina de madeira natural pré composta, com acabamento em verniz semi fosco de PU, e com recobrimento dos poros.

Portas dos módulos fechados de correr, sobre trilhos em alumínio estrudado e não aparentes, rodízios em nylon e com fechadura cilíndrica.

Estrutura inferior em perfil metálico, e quatro pés em tubo de aço Ø 5” em chapa de aço #14 de espessura, providas de sapatas reguláveis Ø 5”1/2.

Peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, e acabamento em pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

Os componentes que compõe o conjunto deverão ser unidos entre si através de buchas metálicas e parafusos rosca maquina.

OBS.: As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**Especificação técnica dos itens 16 e 17**

**TAMPO**

Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

**ESTRUTURA**

Fundo em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais e base inferior em madeira MDP de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

#### PORTA

Armário suspenso com 01 porta basculante de abrir com giro de 270° (02 dobradiças). Em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura simples. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento.

#### MONTAGEM

Laterais, fundo, tampo e base deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas.

OBS.: As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

#### **Item 16 – Armário Suspenso**

**Medidas: 800 x 350 x 400 mm (largura, profundidade e altura)**

#### **Item 17 – Armário Suspenso**

**Medidas: 675 x 350 x 400 mm (largura, profundidade e altura)**

#### **Item 18 – Armário alto tipo Escaninho com 15 nichos**

**Medidas: 900 x 500 x 2100 (largura, profundidade e altura)**

#### TAMPO

Tampo em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura, medindo 900x500mm (LxP);

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; Apoio das portas em chapa de aço dobrada com pino de aço inoxidável para o travamento da dobradiça.

#### PORTAS

Duas portas de abrir, em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo de 18mm de espessura, medindo 389x2036mm (LxH);

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm na mesma cor do tampo, coladas a quente pelo processo HOLT MELT;



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Portas com, no mínimo, três dobradiças em ZAMAK, anodizado, que permita abertura de no mínimo 270°, fixadas por parafusos anodizados auto-atarraxantes de cabeça chata medindo 20x4mm;

Sistema de pressão, acionado ao ser fechada, por meio de molas de alta resistência em aço zincado e lubrificado e peça em plástico de engenharia poliamida para travamento;

Puxadores em alumínio extrudado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm.

#### FECHADURA

Fechadura com mecanismo em aço cromado, medindo cerca de 74x30x14mm e cilindro em aço cromado com diâmetro de 19mm e altura de 22mm dotada de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno e com segredo individual;

Chaves com acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permita a dobra sem que a mesma se quebre dentro do cilindro;

Hastes em alumínio extrudado com formato plano convexo com diâmetro de 6mm.

#### DIVISÕES HORIZONTAIS

Quatro divisões fixas, em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 720x430mm (LxP);

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior;

Bordas transversais protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo;

Bordas longitudinais de contato com o usuário, com fita com espessura mínima de 3mm, arredondadas com raio de 2,5mm no mínimo, colados a quente por meio do processo HOT MELT;

Suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem; travamento das prateleiras reguláveis feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate.

#### BASE

Base em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 800x480mm (LxP);

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo;

Bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo HOT MELT;

#### LATERAIS E DIVISÕES VERTICAIS

Laterais e divisões verticais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura;

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo;



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colada a quente por meio do processo HOT MELT;

Laterais medindo 453x2022mm (PxH), com recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal;

Travamento das laterais ao tampo superior e base feito por meio de cavilhas em madeira estriada e pinos de aço inoxidável com rosca padrão M6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, por meio de tambor em zamak e recorte para engate do pino de aço, fixado ao tampo superior e inferior por meio de pino em zamak, rosca padrão M6 na parte interna e rosca auto atarraxantes na externa, com recortes no fio da rosca.

#### FUNDO

Fundo em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 770x2028mm (LxH);

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo;

#### SAPATAS NIVELADORAS

Sapatas niveladoras em polipropileno, injetado, com forma telescópica cilíndrica com diâmetro de 55mm e altura de 35mm, com ajuste de no mínimo 20mm;

OBS.: As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

#### **Item 19 – Gaveteiro fixo com 02 gavetas**

**Medidas: 400 x 450 x 290 mm (largura, profundidade, altura)**

#### ESTRUTURA

Fundo, laterais, base superior e base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro.

#### GAVETAS

Gaveteiro fixo com 02 gavetas. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, deslizamentosobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com fechamento simultâneo das 02 gavetas, com 02 chaves dobráveis.



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

### COMPONENTES METÁLICOS

Peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso.

OBS.: As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

### **Item 20 – Gaveteiro fixo com 02 gavetas**

**Medidas: 400 x 310 x 292 (largura, profundidade e altura)**

#### LATERAIS

Laterais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 384x292mm (PxH);

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na cor a definir;

Bordas retas protegidas por fita de poliestireno semi-rígido com espessura mínima de 1mm na mesma cor das laterais, colados a quente por meio do processo HOT MELT;

#### TRAVA INFERIOR

Trava inferior em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 275x 80mm (LxP);

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor das laterais;

Borda reta protegida por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm na mesma cor das laterais, colados a quente por meio do processo HOT MELT.;

Fixado nas laterais por meio de pino de aço com rosca milimétrica de 6mm e trava tipo Zamak com travamento por meio de ganchos.

#### TRAVA POSTERIOR

Trava posterior em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 275x 80mm (LxP);

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor das laterais;

Borda reta protegida por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm na mesma cor das laterais, colados a quente por meio do processo HOT MELT.;

Fixado nas laterais por meio de pino de aço com rosca milimétrica de 6mm e trava tipo Zamak com travamento por meio de ganchos.

#### TRAVA SUPERIOR

Trava superior em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 275x221mm (LxP);



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor das laterais;

Borda reta protegida por fita de poliestireno semi-rígido com espessura mínima de 1mm na mesma cor das laterais, colados a quente por meio do processo HOT MELT;

Fixado nas laterais por meio de pino de aço com rosca milimétrica de 6mm e trava tipo Zamak com travamento por meio de ganchos e pinos de madeira.

#### GAVETAS

Duas gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 390x165mm (LxH), revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo;

Frente das gavetas com bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro externo, com raio mínimo de 2,5mm, colados a quente por meio do processo HOT MELT;

Corpo das gavetas em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm, com profundidade interna mínima de 345mm e largura mínima de 335mm, revestimento em pintura epóxi pó na cor preta,

Guias metálicas em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm, soldada na parte inferior lateral do corpo da gaveta; sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, com eixo inoxidável fixado a uma guia metálica;

As guias deverão ter um sistema de trava no final do curso ao seu fechamento evitando que a mesma se abra ao inclinar o gaveteiro;

Puxadores com formato meia lua em perfil de alumínio extrudado com diâmetro aproximado de 12mm e distancia entre furos de 100mm, fixado na frente das gavetas por meio de parafusos metálicos com rosca milimétrica.

#### SISTEMA DE TRAVAMENTO

Travamento simultâneo das gavetas por meio de barra de alumínio com pinos e travas reguláveis, fechadura cilíndrica com pino de aço com movimento orbital ao eixo;

Cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável;

Fechaduras com segredo único.

OBS.: As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

#### **Item 21 – Gaveteiro fixo com 03 gavetas**

**Medidas: 400 x 450 x 435 mm (largura, profundidade e altura)**

#### ESTRUTURA

Fundo, laterais, base superior e base inferior em madeira MDP (aglomerado) de



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro.

#### GAVETAS

Gaveteiro fixo com 03 gavetas. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, deslizamento sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das 03 gavetas, com 02 chaves dobráveis.

#### COMPONENTES METÁLICOS

Peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização,. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso.

OBS.: As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

#### **Item 22 – Gaveteiro volante com 03 gavetas:**

**Medidas: 400 x 520 x 550 mm (largura, profundidade e altura)**

#### TAMPO:

Tampo em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura.

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir. Bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT. Recorte na parte posterior lado inferior, com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal.

#### ESTRUTURA:

Base em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura.

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo.



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo HOT MELT;

Recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal.

Laterais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 480x525mm (PxH);

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo.

Na parte frontal interna, paralelo ao recorte posterior, outro recorte para embutir a vareta de alumínio do mecanismo de travamento simultâneo das gavetas.

Fundo em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura;

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo.

Embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, a 3mm de profundidade com recuo de 6mm do limite posterior do gaveteiro, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel.

#### GAVETAS:

Três gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 390x165mm (LxH);

Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo;

Bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT;

Corpo da gaveta em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm, com profundidade interna mínima de 345mm e largura mínima de 335mm;

Revestimento do corpo da gaveta em pintura epóxi pó na cor preta.

Guias metálicas em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm, soldada na parte inferior lateral do corpo da gaveta, com sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada; eixo inoxidável fixado a uma guia metálica fixada na lateral do gaveteiro por meio de parafusos cabeça chata tipo CHIPBOARD zincado;

As guias deverão ter um sistema de trava no final do curso ao seu fechamento.

#### SISTEMA DE TRAVAMENTO

Travamento simultâneo das gavetas por meio de barra de alumínio com pinos e travas reguláveis, fechadura cilíndrica com pino de aço com movimento orbital ao eixo.

Duas cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável.

Cada fechadura com segredo único.

OBS.: As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.



**Item 23 – Gaveteiro modulo com 04 gavetas:**

**Medidas: 400 x 600 x 740 mm (largura, profundidade e altura)**

**SUPERFÍCIE**

Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente, pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro.

**ESTRUTURA**

Fundo, laterais e base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura (mínimo), revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso que possibilite a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do gaveteiro.

**GAVETAS**

Gaveteiro módulo com 04 gavetas. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, deslizamento sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço ou em madeira MDP (aglomerado) de 15 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Frente das gavetas em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das 04 gavetas, com 02 chaves dobráveis.

**MONTAGEM**

Laterais, fundo, superfície e base inferior deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas.

**COMPONENTES METÁLICOS**

Peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

OBS.: As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**Item 24 – Gaveteiro tipo Pedestal com 02 gavetas e um gavetão**  
**Medidas: 402 x 600 x 740 (largura, profundidade e altura)**

**TAMPO**

Tampo em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 25mm de espessura, medindo 400x600mm (LxP);  
Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na cor a definir;  
Bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm na mesma cor do revestimento do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro externo com raio mínimo de 2,5mm colados a quente por meio do processo HOT MELT;  
Apoio das gavetas com chapa de aço dobrada e pino de aço inoxidável para travamento da fechadura.

**LATERAIS**

Laterais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 480x675mm (PxH);  
Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo;  
Bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm a mesma cor do tampo, colados a quente por meio do processo HOT MELT;  
Recorte contínuo transversal com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal

**BASE**

Base em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 402x480mm (LxP);  
Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo;  
Bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo HOT MELT;  
Recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal.

**FUNDO**

Fundo em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 402mm de largura e altura de 675mm;  
Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em suas superfícies: superior e inferior, na mesma cor do tampo;

**GAVETAS**



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Duas gavetas e um gavetão com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo;

Frente das gavetas com bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro externo, com raio mínimo de 2,5mm, colados a quente por meio do processo HOT MELT;

Corpo das gavetas em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm, com profundidade interna mínima de 345mm e largura mínima de 335mm, revestimento em pintura epóxi pó na cor preta

Guias metálicas em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm, soldada na parte inferior lateral do corpo da gaveta; sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, com eixo inoxidável ;

Guias com sistema de trava no final do curso ao seu fechamento.

#### SISTEMA DE TRAVAMENTO

Travamento simultâneo das gavetas por meio de barra de alumínio com pinos e travas reguláveis, fechadura cilíndrica com pino de aço com movimento orbital ao eixo;

Cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável;

Fechaduras com segredo único.

#### SAPATAS NIVELADORAS

Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com forma telescópica cilíndrica e diâmetro de 55mm, altura de 35mm;

OBS.: As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

#### **Item 25 – Gaveteiro volante Presidente**

**Medidas: 470 x 520 x 610 mm (largura, profundidade e altura)**

#### TAMPO

Em madeira MDF de 25 mm de espessura, sendo a face superior revestida em laminado melamínico de alta pressão post-forming. Bordas laterais com acabamento em fita de PVC, colada a quente pelo sistema holt-melt. Fixado à estrutura do gaveteiro através de parafusos de aço e buchas metálicas.

#### ESTRUTURA

Laterais, fundo e base inferior em madeira MDP de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Quatro rodízios, sendo 02 com travas.



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

#### GAVETAS

Gaveteiro volante com 03 gavetas. Gavetas confeccionadas em madeira MDF de 15 mm de espessura (mínimo), com acabamento em tinta especial groffato, deslizamento sobre corrediças telescópicas em aço. Frente das gavetas em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Puxadores em aço escovado com aproximadamente 150 mm de comprimento. Bordas com acabamento em fita de PVC, colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das 03 gavetas, com 02 chaves dobráveis.

#### MONTAGEM

Laterais, fundo, tampo e base inferior deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix.

OBS.: As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

#### **Item 26 – Suporte retrátil para teclado em madeira MDF**

**Medidas: 540 x 380 mm (largura e profundidade)**

Em madeira MDF com rebaixo para adaptação do teclado, com pintura especial. Corrediças telescópicas com duplo estágio de abertura, com deslizamento sobre esferas de aço cromo polido, com expulsão total do suporte para teclado. Apoio anatômico para o teclado em poliuretano injetado.

OBS.: As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

#### **Item 27 – Suporte para pasta suspensa para fixação em armário**

##### ESTRUTURA

Suporte em aço, com corrediças telescópicas de duplo estágio de abertura com deslizamento sobre esferas de aço cromo polido e expulsão total da gaveta, removível do corpo por sistema de encaixe.

##### COMPONENTES METÁLICOS

Peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.



**Item 28 – Suporte para CPU, tipo volante, estruturado em tubo de aço, com rodízios**

**ESTRUTURA**

Estrutura em tubo de aço com seção redonda 5/8” de diâmetro em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo) e base inferior em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada. Dois rodízios em nylon na parte posterior, sendo a parte frontal fixa.

**COMPONENTES METÁLICOS**

Peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

**Item 28 – Arquivo deslizante**

**Características gerais**

Sistema de Arquivamento e Armazenamento composto por: módulos constituídos por quadros (estrutura) confeccionados em chapa de aço dobrada, espessura mínima de 1,5 mm, com pintura epóxi-pó na cor Cinza Claro, com furos oitavados a cada 25,37 mm, com ajustes de altura dos componentes internos, por sistema de encaixe, que dispensem o uso de ferramentas; com painéis frontais, superior e inferior em chapa de aço dobrado, espessura mínima de 0,9 mm, com pintura epóxi-pó na cor Prata Strato, com detalhes em baixo relevo em repuxo circular com diâmetro de 12 mm, devendo ser composto também por painel central intermediário em poliuretano rígido estrutural para inspeção frontal cor grafite, e volante em resina poliéster reforçado com fibra de vidro, com diâmetro mínimo de 235 mm, cor alumínio, com um manípulo em poliuretano cor grafite, para movimentação do arquivo.

O deslocamento para manuseio deverá ser realizado sobre trilhos ergonômicos em forma de “W” com dupla garra de segurança em toda a sua extensão que deverão ser instalados diretamente sobre o piso.

Toda a estrutura do Arquivo Deslizante e seus componentes deverão ser protegidos por tratamento antiferruginoso através de processos de fosfatização, por imersão com no mínimo 08 banhos e pintura à base de resina epóxi-pó, por processo eletrostático na cor cinza claro, semifosco e painéis frontais superior e inferior cor Prata Strato, acrescido de uma camada de verniz. As cores poderão sofrer alteração a critério e aprovação do contratante.

**ESTRUTURA MODULAR**

**MÓDULOS**

Os módulos deverão ser confeccionados em chapa de aço dobrado. O conjunto de módulos de movimentação deve ser testado quanto a sua resistência à carga



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

vertical e horizontal, em força compatível com a utilização total dos espaços de armazenamento.

#### COLUNAS

As colunas deverão ser confeccionados em chapa de aço, em formato estrutural U, com no mínimo 28 mm de largura e chapa de no mínimo 1,5 mm de espessura, com sistema oitavado para encaixe dos componentes internos a cada 25,37 mm através de pinos de aço, respeitada a caracterização dos módulos indicados no projeto. As colunas deverão possuir sistema de fixação ao módulo por meio de parafusos.

#### CONJUNTO DE MOVIMENTAÇÃO DOS ARQUIVOS DESLIZANTES

##### EIXOS DE TRANSMISSÃO

Produzidos em aço carbono SAE1045 maciço e inteiriço com diâmetro mínimo de 20 mm, fixados aos mancais da roda e na junção dos eixos por buchas de aço e travados por chavetas.

##### RODAS / ROLAMENTOS

Maciças e usinadas em ferro fundido diâmetro externo 118 mm e espessura 30 mm com canal para encaixe aos trilhos, fixadas ao eixo por chavetas e buchas compensadoras, e sustentadas por eixos e mancais, com formato central meia cana para encaixe e estabilidade no trilho de modo a evitar que o arquivo saia do curso e do seu alinhamento. O formato central deve proporcionar duas abas de guia da roda, gerando assim maior resistência ao conjunto. Os rolamentos deverão ser rígidos, de esferas, blindados, de modo a não requerer lubrificação.

##### CARROS OU BASES DESLIZANTES (CORPO SIMPLES E DUPLO)

Produzidos em chapa de aço dobrada a frio com travessas de sustentação das rodas espessura mínima de 2,66mm, soldadas aos perfis laterais em aço com espessura mínima de 1,85 mm. Estruturado em perfis frontais em aço com espessura mínima de 1,52 mm e perfis laterais em aço com espessura mínima de 1,5 mm.

##### CONJUNTO DE MANCAL E RODA / CARRO OU BASE DESLIZANTE

Composta por rodas de ferro fundido e usinado, travessa de sustentação das rodas espessura mínima de 2,66mm, eixos em aço trefilado SAE1045 e mancais em ferro fundido e usinado com rolamento, superfície cônica, diâmetro interno de 20 mm e sistema único auto-compensante que em caso de desníveis, protege o sistema e acomoda o arquivo (Peso) distribuído sobre as rodas. O conjunto de travessas, mancais e rodas deve ser composto por: 04 travessas, 04 rodas, 08 mancais e 08 rolamentos que juntos deverão possuir capacidade para suportar carga mínima conforme solicitado.

#### REDUÇÃO E TRANSMISSÃO



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

A transmissão deverá ser realizada através de um sistema de dupla redução, constituído de engrenagens e correntes de aço com as seguintes características construtivas e dimensionais: Engrenagem de aço primária com espessura de 7,2 mm, acoplada ao eixo do volante; Engrenagem de aço secundária com espessura de 7,2 mm, tracionada pela engrenagem primária, através de uma corrente de aço ASA 40 com passo de 1/2"; Engrenagem de aço intermediária com espessura de 7,2 mm acoplada e acionada pelo eixo central; Engrenagem de aço de tração do carro com espessura de 7,2 mm, acionada pela engrenagem intermediária.

#### VOLANTE

Produzido em resina poliéster reforçado com fibra de vidro, com diâmetro mínimo de 235 mm, cor alumínio com um manípulo em poliuretano cor grafite, para movimentação do arquivo. No centro deste volante deverá haver trava individual com identificação das posições de travamento / liberação, que deve ser acionada pelo usuário para travar o corpo ao final da abertura do vão de consulta e liberação após o seu uso.

#### TRILHOS DO PISO

Confeccionados em chapa de aço, com espessura mínima de 1,85 mm e largura de 122 mm e perfil de aço trefilado em meia-cana com diâmetro de 25 mm. com tratamento superficial através de banhos químicos a base de zinco (zincagem). Os trilhos deverão ser dotados de dupla garra de segurança em toda sua extensão.

#### COMPONENTES INTERNOS

##### GERAIS

Os componentes internos como prateleiras, gavetas, quadros corrediços para pastas suspensas, quadro de lanças para projetos, etc., devem ser confeccionados em chapa de aço dobrada e espessuras dimensionadas para cada componente. Tais componentes deverão ser fixados à estrutura do arquivo e reguláveis através de sistema de encaixe a cada 25,37 mm, dispensando uso de ferramentas e permitindo a regulagem pelo próprio usuário.

##### BASE DOS MÓDULOS (FUNDO)

Confeccionado em chapa de aço dobrada, com espessura mínima de 0,76 mm e projetada estruturalmente como base (fundo) dos carros nos módulos dos arquivos.

##### PRATELEIRA REGULÁVEL 410MM DE PROFUNDIDADE

Com altura total externa mínima de 22,4 mm deve ser confeccionada em chapa de aço dobrada com espessura de 0,91 mm com dimensão; 1000 (L) x 410 (P) mm, deve possuir superfície lisa e deverá ser projetada estruturalmente com triplo reforço soldado sob a sua base, para suportar cargas iguais ou superiores a 180 kg com deflexão máxima de até 4,0 mm. A regulagem da altura da prateleira deverá ser feita através de sistema de encaixe por pinos de aço dispensando o



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

uso de ferramentas podendo, quando necessário, a regulagem ser realizada pelo próprio usuário.

#### QUADRO CORREDIÇÃO

Confeccionado em chapa frontal de aço com espessura de 1,5 mm e chapas laterais com espessura de 1,2 mm, dobrada e soldada, desenvolvidos para armazenar pastas suspensas, pesquisa lateral ou frontal, montado em um par de trilhos corrediços telescópicos em aço, com capacidade para suportar 160 kg, ou superior. Deve possibilitar alterações e remoções, através de encaixes dispensando uso de ferramentas, podendo quando necessário à regulagem ser feita pelo próprio usuário.

#### TRILHO CORREDIÇÃO TELESCÓPICO

Produzido em aço, desenvolvido, testado e aprovado para mais de 115.000 ciclos quando da abertura total com uma carga de até 50 Kg. Deve ser de encaixe para facilitar a alteração ou remoção deste componente dispensando o uso de ferramentas.

#### COMPONENTES EXTERNOS

##### PAINEL FRONTAL

Superior e inferior cor prata Strato, acrescido de uma camada de verniz, produzido em chapa de aço dobrado com cantos arredondados, com espessura mínima de 0,9 mm, pintura epóxi-pó, com detalhes em baixo relevo em repuxo circular com diâmetro aproximado de 12 mm, composto também por um painel central intermediário em poliuretano rígido estrutural removível para inspeção frontal cor grafite e volante em poliéster reforçado com fibra de vidro, com diâmetro mínimo de 235mm cor alumínio, com um manípulo em poliuretano cor grafite, para movimentação do arquivo.

##### PORTA ETIQUETAS

Sistema de Identificação de Conteúdos -Deverá ser confeccionado em PVC ou acrílico com visor translúcido, fixado nos painéis frontais para identificação do conteúdo dos mesmos. Serão admitidos sistemas alternativos de identificação, desde que atendam a aspectos de funcionalidade próprios da identificação.

#### TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA DAS CHAPAS METÁLICAS

A estrutura dos arquivos e seus componentes em chapa de aço deverão ser protegidos por tratamento antiferruginoso através de processo contínuo passando por um tratamento decapante e fosfatizante por imersão através de no mínimo 08 banhos e após sua secagem deve seguir para uma cabine de pintura a base de resina epóxi-pó, por processo eletrostático na cor cinza claro semifosco, finalizando a cura em estufa de secagem a uma temperatura não inferior a 200° (graus).



## DOS SISTEMAS DE TRAVAMENTO

### TRAVA GERAL

O produto ofertado deverá dispor de sistema de trava geral que permita o travamento total do sistema, através de uma haste de aço vertical, com altura de 700 mm instalada na parte interna do painel frontal e com fixação no próprio piso para impedir a violação do conteúdo interno. O sistema de travamento deverá ser provido de 02 (duas) cópias de chave tipo tetra, para fechar o sistema.

## SISTEMA DE SEGURANÇA DOS USUÁRIOS

### GARRAS DE SEGURANÇA

Localizadas na parte inferior dos carros / base deslizante dos corpos mecânicos. Devem ser engatadas às garras dos trilhos do sistema, evitando acidentes com tombamento e descarrilamento dos corpos.

### BATENTES DE BORRACHA

Localizado nas extremidades dos corpos (painel frontal e traseiro) com a função de proteger as mãos dos operadores contra possíveis acidentes e também não permitir vãos abertos entre os corpos, quando o operador fechar o corredor de consulta. Produzido com borracha vulcanizada com dureza média 70 ( $\pm$  5) Shore A e resistente ao calor de 70° C durante 70 horas ou mais.

## UP GRADE

O conjunto de arquivos deslizantes proposto deverá admitir também a possibilidade de “Up-grade” tecnológicos de forma a permitir futuramente a instalação de motores, iluminação, supervisão, monitoração e segurança do acervo, composto por câmeras de filmagem, que poderão ser instalados estrategicamente direcionados aos corredores de consulta, para que se tenha uma constante monitoração e gravação visual das atividades dos usuários em cada corredor de consulta, além de evitar (quando em atividade) que os arquivos se movimentem (Sensor de Presença) durante a permanência de pessoas no corredor de pesquisa, protegendo o usuário e o material arquivado contra ações não convencionais, proteção contra roubo, vandalismo, etc.

## **5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

5.1 – Por ocasião das contratações será exigida prova de que o mobiliário atende aos requisitos definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

5.2 – A comprovação de que o mobiliário atende às Normas da ABNT será através de certificados de ensaios emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os itens estão em conformidade com as normas técnicas relacionadas, sob pena de desclassificação.

5.3 – As Normas Brasileiras Regulamentadoras da ABNT que deverão ser atendidas são as elaboradas para mobiliário de escritório que definem os requisitos mínimos para classificação, características físicas e dimensionais, e ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade deste mobiliário.

Normas a serem atendidas.

5.3.1 – Mobiliário de madeira:

a) NBR 13961:2010 – Móveis para escritórios – Armários.

5.3.2 – Para padronização de terminologia a NBR 13960 – Móveis para escritório – Terminologia.

5.4 – As empresas que possuem Certificado de Marcas e Conformidades emitido pela ABNT para quaisquer itens de seu mobiliário podem substituir os certificados de ensaio por este documento.

5.5 – Apresentar laudo ergonômico emitido por um profissional com título de ergonômista certificado pela ABERGO ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, devidamente comprovada.

5.6 – Apresentar laudo/ensaio de tinta aplicada a estrutura metálica, emitido por laboratório de controle de qualidade comprovando que:

- a) medida da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa com no mínimo 100 microns de espessura.
- b) resistência ao arranhamento acima de 10kg.

5.7 – Para o item 29 – Arquivos deslizantes - deverá ser atendido o exposto abaixo:

5.7.1- Roda

Apresentar Parecer Técnico de resistência emitido pelo Instituto de Pesquisa e Tecnologia do Estado de São Paulo (IPT) , CETEMO – Centro Tecnológico do Mobiliário, L.A. Falcão Bauer – Centro Tecnológico de Controle de Qualidade ou por laboratórios reconhecidos pelo INMETRO simulando uma carga mínima de 14.000 Kg projetada diretamente sobre a roda.



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

5.7.2 – Carros ou Bases Deslizantes (módulos simples ou duplos)

Apresentar Parecer Técnico de resistência e durabilidade emitido pelo Instituto de Pesquisa e Tecnologia do Estado de São Paulo (IPT), CETEMO – Centro Tecnológico do Mobiliário, L.A. Falcão Bauer – Centro Tecnológico de Controle de Qualidade ou por laboratórios reconhecidos pelo INMETRO simulando cargas mínimas de 7.000Kg para módulos simples e de 8.000 Kg para módulos duplos, recebida pelos quadros estruturais e projetada por estes diretamente sobre os perfis laterais do carro / base deslizante

5.7.3 – Apresentar Parecer Técnico de resistência e durabilidade emitido pelo Instituto de Pesquisa e Tecnologia do Estado de São Paulo (IPT), CETEMO – Centro Tecnológico do Mobiliário, L.A. Falcão Bauer – Centro Tecnológico de Controle de Qualidade ou por laboratórios reconhecidos pelo INMETRO – durabilidade das bases deslizantes em ciclos de ida e volta de no mínimo 1 metro carregado com uma carga mínima equivalente a 800 Kg por face, demonstrando que a base deslizante bem como o conjunto de travessas, mancais, rodas e eixo não sofreram desgaste após 60.000 ciclos.

5.7.4 – Conjunto de Mancal e Roda / Carro ou Base Deslizante

Apresentar Parecer Técnico de resistência emitido pelo Instituto de Pesquisa e Tecnologia do Estado de São Paulo (IPT), CETEMO – Centro Tecnológico do Mobiliário, L.A. Falcão Bauer – Centro Tecnológico de Controle de Qualidade ou por laboratórios reconhecidos pelo INMETRO simulando uma carga mínima de 24.000 Kg projetada diretamente sobre o conjunto de travessas de sustentação, mancais, eixos e rodas dos carros.

5.7.5 – Redução e Transmissão

Apresentar Parecer Técnico de resistência emitido pelo Instituto de Pesquisa e Tecnologia do Estado de São Paulo (IPT), CETEMO – Centro Tecnológico do Mobiliário, L.A. Falcão Bauer – Centro Tecnológico de Controle de Qualidade ou por laboratórios reconhecidos pelo INMETRO simulando para Tração corpo simples: Esforço máximo para acionamento manual de 0,6 N.m com uma carga mínima no módulo de 300 Kg distribuídos uniformemente em duas prateleiras superiores. -Tração corpo duplo: Esforço máximo de 4,0 N.m (0,4 Kg) para acionamento manual com uma carga mínima no módulo de 2400 Kg distribuídos uniformemente.

5.7.6 – Prateleira Regulável 410mm de profundidade

Apresentar Parecer Técnico de resistência emitido pelo Instituto de Pesquisa e Tecnologia do Estado de São Paulo (IPT), CETEMO – Centro Tecnológico do Mobiliário, L.A. Falcão Bauer – Centro Tecnológico de Controle de Qualidade ou por laboratórios reconhecidos pelo INMETRO simulando o uso deste componente montado na estrutura dos arquivos deslizantes e carregado com uma carga mínima de 180 Kg demonstrando uma deflexão máxima de 4,9 mm e residual de até 0,4 mm.



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

5.7.7 – Quadro Corrediço

Apresentar Parecer Técnico de resistência emitido pelo Instituto de Pesquisa e Tecnologia do Estado de São Paulo (IPT), CETEMO – Centro Tecnológico do Mobiliário, L.A. Falcão Bauer – Centro Tecnológico de Controle de Qualidade ou por laboratórios reconhecidos pelo INMETRO simulando o uso deste componente montado na estrutura dos arquivos deslizantes e carregado com uma carga mínima de 160 Kg sem haver quebras ou desprendimento das corrediças.

5.7.8 – Trilho Corrediço Telescópico

Apresentar Parecer Técnico de resistência e durabilidade emitido pelo Instituto de Pesquisa e Tecnologia do Estado de São Paulo (IPT), CETEMO – Centro Tecnológico do Mobiliário, L.A. Falcão Bauer – Centro Tecnológico de Controle de Qualidade ou por laboratórios reconhecidos pelo INMETRO simulando o mínimo de 120.000 ciclos de abertura total e fechamento carregado com uma carga total de até 50 kg do início ao fim dos ciclos.

5.7.9 – Tratamento antiferruginoso e pintura das chapas metálicas - Apresentar Parecer Técnico de resistência e durabilidade emitido pelo Instituto de Pesquisa e Tecnologia do Estado de São Paulo (IPT), CETEMO – Centro Tecnológico do Mobiliário, L.A. Falcão Bauer – Centro Tecnológico de Controle de Qualidade ou por laboratórios reconhecidos pelo INMETRO considerando os parâmetros a seguir:

5.7.10 – Teste de névoa salina conforme estabelecido pela Norma NBR 8094/83 avaliado pela Norma ISO 4628/3, atestando que a amostra não sofreu alterações após ter sido submetida a um período mínimo de 1000 horas de exposição.

5.7.11 – Teste de medição de espessura da camada de tinta, de acordo com estabelecido pela Norma NBR 10443/88 avaliado pela Norma ISO 4628/3, atestando que a amostra apresentou uma espessura média aproximada de 100µm.

5.7.12 – Teste da câmara úmida, conforme o estabelecido pela Norma NBR 8095/83 – Material Metálico Revestido e Não Revestido – Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida, atestando que a amostra não sofreu alterações após ter sido submetida a um período mínimo de 800 horas de exposição.

5.7.13 – Teste de aderência da tinta, de acordo com a norma NBR 11003/09 e NBR 10443/08, atestando que não houve destacamento na intersecção (Y0), e atestando que não houve destacamento ao longo das incisões (X0), comprovando que possuem excelente adesão.



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

5.7.14 – Teste de flexibilidade de tinta de acordo com a norma NBR 10545, atestando que o tipo de pintura solicitado não apresentou fissura, craqueamento ou deslocamento da camada aplicada.

5.7.15 – Teste de câmara úmida, conforme o estabelecido pela Norma NBR 8095/83 – Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada, atestando que a amostra do trilho do piso para deslocamento dos arquivos, não sofreu corrosão ou enferrujamento após ter sido submetida a um período de no mínimo 600 horas de exposição.

5.7.16 – Garras de Segurança

Apresentar Parecer Técnico de resistência emitido pelo Instituto de Pesquisa e Tecnologia do Estado de São Paulo (IPT), CETEMO – Centro Tecnológico do Mobiliário, L.A. Falcão Bauer – Centro Tecnológico de Controle de Qualidade ou por laboratórios reconhecidos pelo INMETRO considerando os parâmetros a seguir:

5.7.17 – Módulos simples e duplos: uma carga mínima de 1000 N projetada horizontalmente no ponto médio do módulo descarregado e carregado com uma carga mínima de 180 Kg distribuídos uniformemente em cada uma das 02 (duas) prateleiras superiores de cada face a uma altura de 1600mm com ele travado contra os limitadores de curso não podendo haver o tombamento da amostra;

5.7.18 – Módulo simples e duplo: com o módulo em movimento por acionamento manual a uma velocidade média mínima 12 m / min e carregado com uma carga mínima de 180 Kg distribuídos uniformemente em cada uma das 02 (duas) prateleiras superiores de cada face até se chocar contra o final do curso não podendo haver o tombamento da amostra;

5.7.19 – UP GRADE

Apresentar atestado de capacidade técnica emitida em nome da proponente por pessoas, de direito público ou privado, em papel timbrado, constando o endereço de instalação para permitir diligência, caso necessário, comprovando que a licitante já executou de forma satisfatória Up-Grade tecnológico transformando arquivos deslizantes de mecânicos em eletro-eletrônicos.

5.7.20 – Registro do fabricante dos Arquivos Deslizantes junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA;

5.7.21 – Certificado ISO 9001 estabelecendo e aplicando um sistema de qualidade para desenvolvimento, fabricação e comercialização de sistemas centrais de arquivamento deslizantes, propiciando e garantindo que qualquer ampliação futura obedeça todo o rigor de qualidade oferecido pela proponente;



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

5.7.22 – Parecer Técnico emitido por órgão fiscalizador competente, comprovando que a empresa fabricante de Arquivos Deslizantes possui destinação de seus resíduos industriais.

## **6. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

6.1 – A entrega dos materiais iniciar-se-á no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura do contrato, e após solicitado pela Contratante, por meio de “Autorização para Entrega”, observando os locais e endereços para entrega fornecidos pela mesma;

6.2 – Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagens originais intactas, apropriadas para armazenamento, em caixas, seladas e lacradas de forma a preservar a entrada de umidade e poeira e proteção contra amassamentos, rasgo, deformações e alterações de cor (caixas empilhadas e embaladas em filme plástico apoiadas sobre estrado de madeira [palets]), contendo as indicações de marca do fabricante e conteúdo, da procedência, data de fabricação, lote, com a identificação da Contratada (Razão Social, N° do CNPJ, e outras informações pertinente) e dados do certame licitatório (Número do Edital, da Nota de Empenho e da Nota Fiscal);

6.3 - No ato da entrega, a Contratada, de posse da Nota de Empenho, deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao fornecimento dos produtos, comprovado pela “Autorização para Entrega”, ao setor competente, a qual será atestada por servidor designado pela Contratante.

## **7. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS**

No recebimento e aceitação do material serão consideradas, no que couberem, as disposições contidas nos arts. 73 a 76 da lei 8.666/1993 e suas alterações, observando que:

7.1 - Os materiais serão recebidos provisoriamente pela Comissão de Recebimento de Materiais da Contratante, em local definido pela mesma, mediante Termo de Recebimento Provisório, para verificação da conformidade



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

com as exigências contidas neste Termo de Referência e Edital, os quais deverão ser entregues em perfeitas condições, sob pena de não recebimento dos mesmos;

7.2 - Os materiais serão recebidos definitivamente, após o aceite da Comissão de Recebimento de Materiais da Contratante, mediante Laudo de Recebimento de Material;

7.3 – Para os materiais que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações e irregularidades e/ou apresentarem quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência, Edital, Normas Técnicas e Laudos Técnicos e de Aprovação, ainda que constatados depois do recebimento, a Contratada será notificada para saná-los ou substituí-los, parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, às suas expensas;

7.4 - A Aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

## **8. PAGAMENTO**

8.1 – O pagamento será efetuado em até 30 dias, após protocolização da Nota Fiscal/Fatura correspondente no setor competente, devidamente atestada;

8.2 – Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação;

8.3 – A efetivação do pagamento ficará condicionada à comprovação, por parte da CONTRATADA, da manutenção de todas as condições habilitatórias exigidas em Edital.



## **9. CONTRATO**

9.1 – O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses e sua gestão ficará a cargo de um representante da Administração especialmente designado pela Contratante, em atendimento ao art. 67 da lei 8.666/93;

9.2 – É facultada a substituição do contrato por outro instrumento hábil, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme art. 62, §4º, da Lei 8.666/93;

9.3 – No ato da assinatura do contrato, deverá estar definido o cronograma de entregas, baseado no quantitativo total contratado.

## **10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

10.1 - A Contratada deverá possuir os requisitos completos para o fornecimento dos materiais adquiridos;

10.2 - Fornecer, durante a vigência do contrato, o objeto licitado estritamente com as mesmas características das especificações exigidas neste Termo de Referência e qualidade dentro dos padrões mínimos exigidos pela legislação vigente, Edital e seus anexos;

10.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante referente à forma de fornecimento do objeto licitado e ao cumprimento das demais obrigações assumidas;



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

10.4 - Comunicar, por escrito e imediatamente, ao gestor do contrato, qualquer motivo que impossibilite o fornecimento do produto, nas condições pactuadas;

10.5 - Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;

10.6 - Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Estadual 8.666/93, pelo decreto estadual 7.437 de 06 de setembro de 2011 e demais legislações pertinentes.

## **11. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

11.1 - Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos materiais;

11.2 - Definir o local de entrega dos materiais;

11.3 - Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.

## **12. CONSIDERAÇÕES AO REGISTRO DE PREÇOS**

12.1 – A Secretaria de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás – SEGPLAN será o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para Registro de Preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

12.2 – O gestor responsável em gerir a Ata de Registro de Preços será o Superintendente da Superintendência de Suprimentos e Logísticas/ SEGPLAN;



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

12.3 – A Ata de Registro de Preços terá vigência a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, pelo prazo de 12 (doze) meses;

12.4 – Após assinatura da Ata de Registro de Preços, em momento oportuno e conveniente, cada Órgão Participante poderá solicitar autorização ao Órgão Gerenciador da Ata para proceder à abertura de processo administrativo para efetivação da aquisição/ contratação.

### **13. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

13.1 – Deverá ser fornecida pelo Fabricante do mobiliário uma declaração que prestará a garantia respectiva contra defeitos de fabricação e reposição de peças por um período não inferior a 05 (cinco) anos;

13.2 – No caso de assistência técnica/manutenção ser terceirizada, deverá ser apresentada declaração emitida pela empresa indicada para assistência técnica/manutenção, assinada por representante devidamente constituído e comprovado, com Firma Reconhecida, demonstrando o comprometimento na prestação da assistência técnica/manutenção;

13.2.1 - Apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de origem da Empresa Indicada para Assistência Técnica, emitida no máximo a 30 (dias) anteriores à data prevista para a abertura da licitação, comprovando através do seu Objetivo Social a habilitação para exercer tal atividade;



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

13.3 – As cores indicadas nas especificações são referenciais. Deverá ser apresentada a cartela de cores para a definição final de cores para tampos, partes metálicas e revestimentos;

13.4 – A empresa licitante deverá apresentar catálogo/folder ou foto ilustrativo/prospecto, de cada produto cotado, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente para avaliação do Pregoeiro e sua Equipe, tendo como requisitos as condições indicadas no Termo de Referência, sob pena de desclassificação.

**14. ANEXO**

- Anexo I – Planilha de Órgãos Participantes e Quantitativo de Materiais

**15. DO RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA, DATA E ASSINATURA**

Goiânia, setembro de 2012.

***Bruno Garibaldi Fleury***  
Superintendente de Suprimentos e Logística

  
**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

		ESTADO DE GOIÁS																																
		SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO																																
		SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA																																
		ANEXO I-A- PLANILHA DE ÓRGÃOS PARTICIPANTES E QUANTITATIVO DE MATERIAIS																																
ITEM	CÓDIGO DO ITEM DE PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	ÓRGÃOS PARTICIPANTES																				TOTAL											
			AGDR	AGECOM	AGEHAB	AGEL	AGEPEL	AGETOP	AGR	AGRODE	AGSEP	CASACIN	CGE	DEF. PUE	EMATER	FAPEG	GOIAS PR	GOIAS TR	GOIASPH	IPASCO	POE	SAI		SCID	SEAGRI	SEC. REC. GO	SEFAZ	SEE	SEGPLAN	SEINFRA	SEMARH	SEMPA	SSPJ	UEG
1	50394	Armário Alto Fechado. Medidas: 800x478x2100mm.	-	2	-	-	-	-	30	60	14	2	4	185	10	2	-	4	27	40	-	-	-	-	-	100	100	1.337	-	52	50	734	-	2.753
2	50395	Armário Alto Semi Aberto. Medidas: 800x478x2100mm.	-	-	-	-	-	30	30	-	-	-	2	2	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100	449	-	6	5	360	-	994	
3	50396	Armário Alto Fechado. Medidas: 800x478x1600mm.	6	2	20	65	40	-	20	-	10	2	2	-	-	58	-	-	-	-	-	-	40	2	200	-	696	11	-	-	235	-	1.409	
4	50397	Armário Alto Semi Aberto. Medidas: 800x478x1600mm.	-	2	-	-	-	-	20	-	-	2	2	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	251	-	-	20	200	-	502
5	50398	Armário Alto Fechado com 4 suportes para pasta suspensa. Medidas: 800x478x1600mm.	1	4	10	12	-	-	-	60	-	2	4	25	10	2	-	-	-	-	-	-	-	-	100	-	650	-	-	10	419	-	1.309	
6	50400	Armário Médio Fechado. Medidas: 800x478x1100mm.	2	-	2	-	-	30	-	70	6	-	-	10	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	100	-	769	-	20	-	520	-	1.534	
7	50401	Armário Médio com 03 prateleiras. Medidas: 800x500x1100mm	-	-	25	-	20	10	-	30	-	2	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	4.777	10	-	-	319	-	5.198	
8	50402	Armário Médio Semi aberto. Medidas: 800x478x1100mm.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	5	
9	50403	Armário Médio Fechado com 2 suportes para pasta suspensa. Medidas: 800x478x1100mm.	-	-	10	-	-	-	-	6	2	-	-	10	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	378	-	-	-	30	-	446	
10	50404	Armário Baixo Fechado. Medidas: 800x478x740mm	-	-	15	-	-	30	20	60	25	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100	-	646	-	-	-	308	-	1.206		
11	50405	Armário Baixo Fechado. Medidas: 800x600x740mm	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37	-	2	6	25	-	-	-	-	-	-	4	-	-	511	2	10	20	393	-	1.021	
12	50406	Armário Baixo Fechado. Medidas: 600x600x740mm	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	8	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	40	
13	50407	Armário Baixo tipo Credenza Diretor. Medidas: 1600 x 478 x 740 mm (largura, profundidade e altura)	-	-	-	3	-	-	-	-	-	2	-	22	-	-	2	-	-	10	-	-	10	-	-	-	141	-	3	-	95	-	278	
14	50408	Armário Médio tipo Credenza Presidente. Medidas: 2000x478x740 mm (largura, profundidade e altura)	-	-	-	2	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48	-	4	-	40	-	96	
15	50409	Armário Alto tipo Credenza. Medidas: 2400 x 500 x 740 (largura, profundidade e altura)	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	-	-	-	25	-	64	
16	50410	Armário Suspenso. Medidas: 800x350x400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	5	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	-	-	-	-	-	18	
17	50411	Armário Suspenso. Medidas: 675x350x400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	4	-	-	16	
18	50412	Armário alto tipo Escaninho com 15 nichos. Medidas: 900x500x2100mm	-	8	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	30	914	-	2	5	892	-	1.858		
19	50414	Gaveteiro fixo com 02 gavetas. Medidas: 400 x 450 x 290 mm	-	-	50	-	-	100	-	-	-	10	-	180	-	-	-	-	30	-	-	11	-	-	-	840	-	150	-	359	-	1.730		
20	50416	Gaveteiro fixo com 02 gavetas. Medidas: 400x310x292mm	-	-	-	-	-	-	-	-	187	2	-	-	-	4	-	-	-	12	-	-	-	-	-	517	-	-	-	310	-	1.032		
21	50417	Gaveteiro fixo com 03 gavetas. Medidas: 400 x 450 x 435 mm (largura, profundidade e altura)	-	-	-	-	-	-	-	4	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	899	-	-	-	891	-	1.798		
22	50418	Gaveteiro Volante com 03 gavetas. Medidas: 400 x 520 x 550 mm (largura, profundidade e altura)	-	20	5	3	-	20	-	90	10	5	-	20	3	15	20	2	50	5	-	10	1	-	50	4.867	20	-	50	20	864	-	6.150	
23	50419	Gaveteiro Módulo de 04 gavetas. Medidas: 400 x 600 x 740 mm (largura, profundidade e altura)	5	-	-	-	-	-	-	-	-	2	5	-	-	7	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	485	-	-	-	449	-	958	
24	50420	Gaveteiro tipo Pedestal com 02 gavetas e 01 gavetão. Medidas: 402x600x740mm	-	-	20	-	-	-	-	-	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	480	-	-	-	-	-	504	
25	50421	Gaveteiro Volante Presidente. Medidas: 470 x 520 x 610 mm (largura, profundidade e altura)	-	-	-	2	-	6	-	-	-	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2	-	-	50	48	-	-	-	-	35	-	146	
26	50422	Suporte retrátil para teclado em madeira MDF. Medidas: 540 x 380 mm (largura e profundidade)	-	-	-	-	-	-	-	27	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	535	-	-	-	426	-	1.070	
27	50424	Suporte para Pasta suspensa para fixação em armário.	-	250	-	-	-	-	-	22	6	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	435	-	-	5	150	-	870	
28	50426	Suporte para CPU, tipo volante, estruturado em tubo de aço, com rodízios.	-	-	-	-	20	-	-	225	2	40	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-	-	-	-	1.262	80	-	165	80	620	-	2.524	
29	32324	Arquivo deslizante	-	50	6	-	-	2	10	5	-	10	1	-	4	-	-	-	-	4	1	-	-	-	300	1.130	1	27	6	850	152	2.559		



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**ANEXO I-A**

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES E QUANTIDADES ESTIMADAS**

ITEM	CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL
01	50394	Armário Alto Fechado Medidas: 800x478x2100mm.	2.753
02	50395	Armário Alto Semi Aberto Medidas: 800x478x2100mm.	994
03	50396	Armário Alto Fechado Medidas: 800x478x1600mm.	1.409
04	50397	Armário Alto Semi Aberto Medidas: 800x478x1600mm.	502
05	50398	Armário Alto Fechado com 4 suportes para pasta suspensa Medidas: 800x478x1600mm.	1.309
06	50400	Armário Médio Fechado. Medidas: 800x478x1100mm.	1.534
07	50401	Armário Médio com 03 prateleiras Medidas: 800x500x1100mm	5.198
08	50402	Armário Médio Semi aberto. Medidas: 800x478x1100mm.	5
09	50403	Armário Médio Fechado com 2 suportes para pasta suspensa. Medidas: 800x478x1100mm.	446
10	50404	Armário Baixo Fechado Medidas: 800x478x740mm	1.206
11	50405	Armário Baixo Fechado Medidas: 800x600x740mm	1.021
12	50406	Armário Baixo Fechado Medidas: 600x600x740mm	40
13	50407	Armário Baixo tipo Credenza Diretor Medidas: 1600 x 478 x 740 mm (largura, profundidade e altura)	278
14	50408	Armário Médio tipo Credenza Presidente Medidas:2000x478x740 mm (largura, profundidade e altura)	96
15	50409	Armário Alto tipo Credenza Medidas: 2400 x 500 x 740 (largura, profundidade e altura)	64
16	50410	Armário Suspenso Medidas: 800x350x400	18
17	50411	Armário Suspenso Medidas: 675x350x400	16
18	50412	Armário alto tipo Escaninho com 15 nichos.	1.858



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

		Medidas: 900x500x2100mm	
19	50414	Gaveteiro fixo com 02 gavetas Medidas: 400 x 450 x 290 mm	1.730
20	50416	Gaveteiro fixo com 02 gavetas Medidas: 400x310x292mm	1.032
21	50417	Gaveteiro fixo com 03 gavetas Medidas: 400 x 450 x 435 mm (largura, profundidade e altura)	1.798
22	50418	Gaveteiro Volante com 03 gavetas. Medidas: 400 x 520 x 550 mm (largura, profundidade e altura)	6.150
23	50419	Gaveteiro Módulo de 04 gavetas Medidas: 400 x 600 x 740 mm (largura, profundidade e altura)	958
24	50420	Gaveteiro tipo Pedestal com 02 gavetas e 01 gavetão. Medidas: 402x600x740mm	504
25	50421	Gaveteiro Volante Presidente Medidas: 470 x 520 x 610 mm (largura, profundidade e altura)	146
26	50422	Suporte retrátil para teclado em madeira MDF Medidas: 540 x 380 mm (largura e profundidade)	1.070
27	50424	Suporte para Pasta suspensa para fixação em armário	870
28	50426	Suporte para CPU, tipo volante, estruturado em tubo de aço, com rodízios.	2.524
29	32324	Arquivo deslizante	2.559



## ANEXO II

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2012  
PROCESSO Nº 201000004056748  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2012**

Aos --- dias do mês de --- de dois mil e doze (2012), pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, ÓRGÃO GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços, inscrita no CNPJ sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede à Av. República do Líbano, nº 1.945, 1º Andar Setor Oeste, nesta capital, representada pelo seu titular, **Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, (brasileiro, estado civil, profissão, portador da CI RG nº XXXXXXXX SSP/GO devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx), residente e domiciliado nesta capital e pelo Superintendente de Suprimentos e Logística, **Sr. XXXXXXXXXXXX**, (brasileiro, estado civil, profissão, portador da CI RG nº XXXXXXXX SSP/GO devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx), residente e domiciliado nesta capital, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do(s)

fornecedor(es) abaixo indicado(s), doravante denominado(s) **FORNECEDOR(ES)**, vencedor(es) do Pregão Presencial nº **XXX/2012, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS A SEREM UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, nos termos da Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decretos Estaduais Nº. 7.468 de 20 de outubro de 2011, Decreto Nº. 7.437, de 06 de setembro de 2011, Decreto Estadual nº 7.562 de 01/03/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como o Edital de Licitação e seus anexos e Processo Administrativo nº 201000004056748 de 20/10/2010.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS A SEREM UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇOS REGISTRADOS E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo 1º** – A partir desta data, ficam registrados nesta Ata, observada a ordem de classificação, os preços dos **FORNECEDORES** primeiros colocados, conforme tabela abaixo:



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ITEM	FORNECEDOR	ENDEREÇO	CNPJ
---			

**Parágrafo 2º** – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a ela a utilização de outros meios previstos na Lei Federal nº 8.666/93. O beneficiário do registro de preços, em igualdade de condições, tem direito à preferência para a contratação, dentro dos limites previstos, do prazo de validade estabelecido e das condições da proposta.

**Parágrafo 3º** – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que se efetuem as contratações nas oportunidades e quantidades necessárias, até o limite estabelecido.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE ANUAL POR ÓRGÃO**

**Parágrafo 1º** – Os Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços com suas respectivas quantidades anuais estimadas se encontram no Anexo I-A do Termo de Referência.

### **CLÁUSULA QUARTA - PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

**Parágrafo 1º** – A entrega dos materiais iniciar-se-á no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura do contrato, e após solicitado pela Contratante, por meio de “Autorização para Entrega”, observando os locais e endereços para entrega fornecidos pela mesma;

**Parágrafo 2º** – Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagens originais intactas, apropriadas para armazenamento, em caixas, seladas e lacradas de forma a preservar a entrada de umidade e poeira e proteção contra amassamentos, rasgo, deformações e alterações de cor (caixas empilhadas e embaladas em filme plástico apoiadas sobre estrado de madeira [palets]), contendo as indicações de marca do fabricante e conteúdo, da procedência, data de fabricação, lote, com a identificação da Contratada (Razão Social, N° do CNPJ, e outras informações pertinentes) e dados do certame licitatório (Número do Edital, da Nota de Empenho e da Nota Fiscal);

**Parágrafo 3º** - No ato da entrega a Contratada, de posse da Nota de Empenho, deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao fornecimento dos produtos.



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**Parágrafo 4º**- No recebimento e aceitação do material serão consideradas, no que couberem, as disposições contidas nos arts. 73 a 76 da lei 8.666/1993, observando-se ainda que:

- a) Os materiais serão recebidos provisoriamente pela Comissão de Recebimento de Materiais da Contratante, em local definido pela mesma, mediante Termo de Recebimento Provisório, para verificação da conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência e Edital, os quais deverão ser entregues em perfeitas condições, sob pena de não recebimento dos mesmos;
- b) Os materiais serão recebidos definitivamente, após o aceite da Comissão de Recebimento de Materiais da Contratante, mediante Laudo de Recebimento de Material;
- c) Para os materiais que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações e irregularidades e/ou apresentarem quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência, Edital, Normas Técnicas e Laudos Técnicos e de Aprovação, ainda que constatados depois do recebimento, a Contratada será notificada para saná-los ou substituí-los, parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, às suas expensas;
- d) A Aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**Parágrafo 1º** – Todos os encargos decorrentes da execução do contrato, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.

**Parágrafo 2º** – A **CONTRATADA** se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela **CONTRATANTE** no que se refere ao atendimento do objeto.

**Parágrafo 3º** – A **CONTRATADA** ficará sujeita as cláusulas contratuais estabelecidas no contrato.

**Parágrafo 4º** – A **CONTRATADA** ficará sujeita, nos casos omissos, às normas da Lei N° 8.666/1993.

**Parágrafo 5º** – A **CONTRATADA** ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas pela Lei.



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**Parágrafo 6º** – A **CONTRATADA** obriga-se a atender ao objeto do contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no Edital de Licitação e seu Termo de Referência, Anexo I.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

**Parágrafo 1º** – Exercer a fiscalização de execução do objeto por meio da Unidade competente previamente indicada, na forma prevista pela Lei 8.666/93;

**Parágrafo 2º** – Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre irregularidades observadas nos materiais entregue ou serviço prestado;

**Parágrafo 3º** – Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da **CONTRATADA**;

**Parágrafo 4º** – Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas nesta Ata;

**Parágrafo 5º** – Autorizar os serviços e emitir os formulários específicos de solicitação para as providências necessárias dentro dos prazos estipulados nesta Ata;

**Parágrafo 6º** – Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA** conforme previsto nesta Ata, após o cumprimento das formalidades legais;

**Parágrafo 7º** – Rescindir o contrato pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78 e nas formas previstas no artigo 80, da Lei n.º. 8.666/93.

**Parágrafo 8º** – Demais obrigações previstas na Lei n.º. 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E DOS ÓRGÃOS NÃO-PARTICIPANTES**

**Parágrafo 1º** – Cabe ao órgão participante indicar o **gestor do contrato**.

**Parágrafo 2º** – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não seja partícipe no item ou lote específico do certame licitatório, mediante prévia consulta à unidade gerenciadora, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo 3º** – Os órgãos e as entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à unidade gerenciadora da Ata, para que esta



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**Parágrafo 4º** – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não haja prejuízo às obrigações anteriormente assumidas.

**Parágrafo 5º** – A liberação da participação nas atas de registro de preço para órgãos e entidades não participantes, integrantes da administração do Estado de Goiás, não poderá exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos originalmente registrados na Ata de Registro de Preço.

**Parágrafo 6º** – A liberação da participação nas atas de registro de preço resultantes das licitações promovidas pelo Estado de Goiás a outros entes federados, não poderá exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos originalmente registrados na Ata de Registro de Preço.

**Parágrafo 7º** – A Ata de Registro de Preços será assinada pela autoridade competente e pelo adjudicatário, vinculando-se este último ao cumprimento de todas as condições de sua proposta, cujo preço foi registrado, e às normas editalícias e legais durante toda a vigência de Ata.

**Parágrafo 8º** – No procedimento de adesão a item de Ata de Registro de Preços, é permitida a contratação de fornecimento parcial dos bens ou serviços nela constantes, desde que isso não desequilibre a proposta cujo preço foi registrado.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

**Parágrafo 1º** – Os órgãos participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade da contratação, recorrer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do **FORNECEDOR** e respectivo preço a ser praticado.

**Parágrafo 2º** – A contratação com o **FORNECEDOR** registrado, após a indicação pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de Contrato. O **FORNECEDOR** será convocado para assinar o Contrato no prazo de 5 (cinco) dias, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração, desde que ocorra motivo justificado.

**Parágrafo 3º** – A recusa injustificada do **FORNECEDOR** registrado em assinar o contrato caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei.



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**Parágrafo 4º** – A Ata de Registro de Preços terá vigência a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, pelo prazo de 12 (doze) meses;

**Parágrafo 5º** – Como condição para celebração do contrato e durante a vigência contratual, o **FORNECEDOR** registrado deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **CLÁUSULA NONA – DO FATURAMENTO, DO PAGAMENTO E DA REVISÃO DOS PREÇOS**

**Parágrafo 1º** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após protocolização e aceitação pela Contratante das Notas Fiscais/Faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo Gestor do Contrato. O pagamento da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.

**Parágrafo 2º** - Para efeito de liberação do pagamento, a regularidade jurídica e fiscal deverá ser comprovada pelos documentos hábeis ou por meio do Certificado de Regularidade de Registro Cadastral – CRRC, e outros documentos que possam ser considerados pertinentes pelo Setor Financeiro do órgão contratante.

**Parágrafo 3º** - Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado no Parágrafo 2º acima, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

**Parágrafo 4º** - Ocorrendo atraso no pagamento em que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para o mesmo, a contratada fará jus a compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

**EM = N x Vp x (I / 365) onde:**

**EM** = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

**N** = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

**Vp** = Valor da parcela em atraso;

**I** = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**Parágrafo 1º** – As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta dos recursos consignados no orçamento dos Órgãos e Entidades



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

participantes do Registro de Preços, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**Parágrafo 1º** – A Ata de Registro de Preços, **exceto quanto aos acréscimos quantitativos**, excepcionalmente e mediante justificativa da autoridade competente, poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 quanto às alterações contratuais.

**Parágrafo 2º** – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as necessárias negociações junto aos **FORNECEDORES**.

**Parágrafo 3º** – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

- I. convocar o **FORNECEDOR** visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II. frustrada a negociação, o **FORNECEDOR** será liberado do compromisso assumido;
- III. convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo 4º** – Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

1. liberar o **FORNECEDOR** do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
2. convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo 5º** – Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**Parágrafo 1º** – O **FORNECEDOR** terá seu registro cancelado quando:

- I. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

- II. não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV. tiver presentes razões de interesse público;
- V. por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

**Parágrafo 2º** – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Parágrafo 3º** – O **FORNECEDOR** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**Parágrafo 4º** – A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência.
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DO GERENCIAMENTO DA ATA**

**Parágrafo 1º** – Caberá ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

**Parágrafo 2º** – O Gestor responsável em gerir esta Ata de Registro de Preços será o Superintendente de Suprimentos e Logística da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, com assessoramento que a mesma considerar pertinente;

### **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CONTRATO**

**Parágrafo 1º** – O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses e sua gestão ficará a cargo do setor competente a ser indicado pela Contratante;

**Parágrafo 2º** – É facultada a substituição do contrato, por outro instrumento hábil, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme art. 62, §4º, da Lei 8.666/93;



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**Parágrafo 3º** – No ato da assinatura do contrato deverá estar definido o cronograma de entregas, baseado no quantitativo total contratado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – advertência;

II - multa, de **0,5%** sobre o valor total da aquisição, por dia de atraso e por descumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, até o prazo máximo de **10 (dez) dias**, quando então incidirá em outras cominações legais;

III - multa, de **10%** sobre o valor do bem não entregue no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;

IV – demais sanções previstas na Lei nº 8.666/1993

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo 1º** – Integram esta Ata, a(s) proposta(s) vencedora(s) do **FORNECEDOR(ES)**, bem como o Edital do Pregão Eletrônico nº 0XX/2012 e seus anexos, independente de transcrição.

**Parágrafo 2º** – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo 3º** – Fica eleito o foro de Goiânia para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por as partes estarem ajustadas e compromissadas, assinam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, em Goiânia, aos .....dias do mês de .....de dois mil e doze.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**Giuseppe Vecci**

---

**Bruno Garibaldi Fleury**  
**Secretário de Gestão e Planejamento Superintendente de Suprimentos e**  
**Logística**

**Pelo(s) FORNECEDOR(es):**

---



### ANEXO III

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2012 PROCESSO Nº 201000004056748 de 20/10/2010**

#### MINUTA DO CONTRATO

Aos ---- dias do mês de ----- de dois mil e --- (20XX), de um lado, o **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Procurador Geral do Estado **Dr. XXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº xxxxxx, CPF/MF sob o nº xxxxxxxx, residente e domiciliado nesta capital, com a interveniência **(do órgão solicitante)**, inscrita no CNPJ sob o nº ---, com sede à -----, doravante denominada **CONTRATANTE**, ora representada pelo seu titular, **(titular do órgão, dados pessoais e endereço)**, e de outro lado a empresa **(fornecedor registrado)** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº -----, com sede à -----, neste ato representada na forma de seus estatutos pelo Sr. -----, residente e domiciliado -----, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS A SEREM UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E REGIÃO METROPOLITANA, ITENS(S) \_\_**, nos termos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2012, Pregão Eletrônico nº XXX/2012**, Processo Administrativo nº 201000004056748 de 20/10/2010, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e às cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Parágrafo 1º** – O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de **ARMÁRIOS**, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e Proposta Comercial da **CONTRATADA** e Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_\_.

**Parágrafo 2º** – A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições aqui contratadas, acréscimos ou supressões do objeto do presente contrato, conforme previsto na Lei nº 8.666/1993.



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**Parágrafo 3º** – Fazem parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, independentemente da transcrição, e obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos:

- VI. - Edital e seus anexos;
- VII. - Proposta da **CONTRATADA**.
- VIII. - Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

As especificações do objeto estão no item 5 do Termo de Referência (Anexo I):

- 1) Item 01 – Armário Alto Fechado. Medidas:800x478x2100mm (largura, profundidade e altura).
- 2) Item 02 – Armário Alto Semi Aberto. Medidas:800x478x2100mm.
- 3) Item 03 – Armário Alto Fechado. Medidas:800x478x1600mm.
- 4)Item 04 – Armário Alto Semi Aberto. Medidas:800x478x1600mm.
- 5) Item 05 – Armário Alto Fechado com 4 suportes para pasta suspensa. Medidas:800x478x1100mm.
- 6) Item 06 – Armário Médio Fechado. Medidas:800x478x1100mm.
- 7) Item 07 – Armário Médio com 03 prateleiras. Medidas:800x500x1100mm.
- 8) Item 08 – Armário Médio Semi Aberto. Medidas:800x478x1100mm.
- 9)Item 09 – Armário Médio Fechado com 2 suportes para pasta suspensa. Medidas:800x478x1100mm.
- 10) Item 10 – Armário Baixo Fechado. Medidas:800x478x740mm.
- 11) Item 11 – Armário Baixo Fechado. Medidas:800x600x740mm.
- 12) Item 12 – Armário Baixo Fechado. Medidas:600x600x740mm.
- 13) Item 13 – Armário Baixo tipo Credenza Diretor. Medidas:1600x478x740mm.
- 14) Item 14 – Armário Médio tipo Credenza Presidente. Medidas:2000x478x740mm.
- 15) Item 15 – Armário Alto tipo Credenza. Medidas:2400x500x740mm.
- 16) Item 16 – Armário Suspenso. Medidas:800x350x400.
- 17) Item 17 – Armário Suspenso. Medidas:675x350x400.
- 18) Item 18 – Armário Alto tipo Escaninho com 15 nichos. Medidas:900x500x2100mm.
- 19) Item 19 – Gaveteiro fixo com 02 gavetas. Medidas:400x450x290mm.
- 20) Item 20 – Gaveteiro fixo com 02 gavetas. Medidas:400x310x292mm.
- 21) Item 21 – Gaveteiro fixo com 03 gavetas. Medidas:400x450x435mm.
- 22) Item 22 – Gaveteiro Volante com 03 gavetas. Medidas:400x520x550mm.
- 23) Item 23 – Gaveteiro Módulo de 04 gavetas. Medidas:400x600x740mm.
- 24) Item 24 – Gaveteiro tipo Pedestal com 02 gavetas e 01 gavetão. Medidas: 402x600x740mm.
- 25) Item 25 – Gaveteiro Volante Presidente. Medidas:470x520x610mm.
- 26) Item 26\_ Suporte Retrátil para Teclado em Madeira MDF. Medidas:540x380mm (largura e profundidade).
- 27) Item 27 – Suporte para Pasta Suspensa para Fixação em Armário.



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

- 28) Item 28 – Suporte para CPU, tipo volante, estruturando em tubo de aço, com rodízios.  
29) Item 29 – Arquivo Deslizante.

### **CLAUSULA TERCEIRA – PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

**Parágrafo 1º** – A entrega dos materiais iniciar-se-á no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura do contrato, e após solicitado pela Contratante, por meio de “Autorização para Entrega”, observando os locais e endereços para entrega fornecidos pela mesma;

**Parágrafo 2º** – Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagens originais intactas, apropriadas para armazenamento, em caixas, seladas e lacradas de forma a preservar a entrada de umidade e poeira e proteção contra amassamentos, rasgo, deformações e alterações de cor (caixas empilhadas e embaladas em filme plástico apoiadas sobre estrado de madeira [palets]), contendo as indicações de marca do fabricante e conteúdo, da procedência, data de fabricação, lote, com a identificação da Contratada (Razão Social, N° do CNPJ, e outras informações pertinentes) e dados do certame licitatório (Número do Edital, da Nota de Empenho e da Nota Fiscal);

**Parágrafo 3º** - No ato da entrega, a Contratada, de posse da Nota de Empenho, deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao fornecimento dos produtos, comprovado pela “Autorização para Entrega”, ao setor competente, a qual será atestada por servidor designado pela Contratante.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**Parágrafo 1º** - A Contratada deverá possuir os requisitos completos para o fornecimento dos materiais adquiridos;

**Parágrafo 2º** - Fornecer durante a vigência do contrato o objeto licitado, estritamente com as mesmas características das especificações exigidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos;

**Parágrafo 3º** - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante referente à forma de fornecimento do objeto licitado e ao cumprimento das demais obrigações assumidas;



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**Parágrafo 4º** - Comunicar, por escrito e imediatamente, ao gestor do contrato, qualquer motivo que impossibilite o fornecimento do produto nas condições pactuadas;

**Parágrafo 5º** - Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;

**Parágrafo 6º** - Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal 8.666/93, pelo decreto estadual 7.437 de 06 de setembro de 2011 e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

**Parágrafo 1º** – Exercer a fiscalização de execução do objeto por meio da Unidade competente previamente indicada, na forma prevista pela Lei 8.666/93;

**Parágrafo 2º** – Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre irregularidades observadas nos materiais entregue ou serviço prestado;

**Parágrafo 3º** – Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da **CONTRATADA**;

**Parágrafo 4º** – Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste contrato;

**Parágrafo 5º** – Autorizar os serviços e emitir os formulários específicos de solicitação para as providências necessárias dentro dos prazos estipulados neste contrato;

**Parágrafo 6º** – Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA** conforme previsto neste contrato, após o cumprimento das formalidades legais;

**Parágrafo 7º** – Rescindir o contrato pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78 e nas formas previstas no artigo 80, da Lei n.º. 8.666/93.

**Parágrafo 8º** – Demais obrigações previstas na Lei n.º. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO E DO CRONOGRAMA DE ENTREGAS**

**Parágrafo 1º** – Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**Parágrafo 2º** – A gestão deste contrato ficará a cargo do *(gestor indicado pela contratante)*.

**Parágrafo 3º** – O cronograma de entregas é: \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA SETIMA – DAS QUANTIDADES, DOS PREÇOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**Parágrafo 1º** – O valor total do presente contrato de acordo com o preço registrado na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2012** e Proposta da **CONTRATADA** é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_).

**Parágrafo 2º** – As quantidades e os preços contratados são: **(de acordo com o item vencido pela empresa e necessidade do órgão dentro das quantidades previstas no Edital e seus Anexos)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					

**Parágrafo 3º** – A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da verba nº \_\_\_\_\_, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF Nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), emitida pela Seção competente do *(nome do órgão)*.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO**

**Parágrafo 1º** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após protocolização e aceitação pela **CONTRATANTE** das Notas Fiscais/Faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo Gestor do Contrato. O pagamento da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.

**Parágrafo 2º** - Para efeito de liberação do pagamento, a regularidade jurídica e fiscal deverá ser comprovada pelos documentos hábeis ou por meio do Certificado de Registro Cadastral – CRC, e outros documentos que possam ser considerados pertinentes pelo Setor Financeiro do órgão contratante.

**Parágrafo 3º** - Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado no Parágrafo 2º acima, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**Parágrafo 4º** - Ocorrendo atraso no pagamento sem que a contratada tenha concorrido de alguma forma para o mesmo, ela fará jus a compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

**EM = N x Vp x (I / 365) onde:**

**EM** = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

**N** = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

**Vp** = Valor da parcela em atraso;

**I** = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

**Parágrafo 1º** - A Contratada ficará sujeita às condições previstas em lei e normas aplicáveis, além das obrigações assumidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação.

**Parágrafo 2º** - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor total da aquisição, por dia de atraso e por descumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, até o prazo máximo de **10 (dez) dias**, quando então incidirá em outras cominações legais;

III - multa, de **10% (dez por cento)** sobre o valor do bem não entregue no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;

IV – demais sanções previstas na Lei nº 8.666/1993

**Parágrafo 3º** - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

### **CLÁUSULA DECIMA – DA RESCISÃO**

**Parágrafo 1º** – A rescisão do presente contrato poderá ser:

- IV. por ato unilateral da CONTRATANTE, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo nº 78 da Lei n.º 8.666/93, com a devida motivação, assegurado o contraditório;
- V. por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo, e desde que haja conveniência para a



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

CONTRATANTE, tendo a CONTRATADA o direito de receber o valor dos serviços já executados.

VI. por via judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo 2º** – A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**Parágrafo 3º** – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Parágrafo 1º** – Integram este Contrato, a Ata de Registro de Preços nº XXX/2012, o Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2012 e seus anexos, bem como a Proposta da **CONTRATADA**, independente de transcrição.

**Parágrafo 2º** – Fica eleito o foro de Goiânia para dirimir as questões oriundas da execução deste contrato.

E, por estarem as partes desse modo contratadas, foi o presente instrumento impresso em 03 (três) vias, de igual teor que, depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

**GABINETE DO** ....., em Goiânia, aos .....dias do mês de .....de dois mil e dez.

Pela **CONTRATANTE**:

\_\_\_\_\_  
(*órgão solicitante*) Procurador Geral do Estado

Pela **CONTRATADA**:

\_\_\_\_\_  
(*fornecedor registrado*)



## ANEXO IV

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS PELA APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

A licitante poderá apresentar o CRRC em substituição aos documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômica-financeira, conforme listados abaixo:

#### 1. Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, que poderá ser substituído por documento consolidado das alterações, devidamente comprovado o último registro no órgão próprio e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- e) Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### 2. Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Cópias das certidões negativas de débitos ou equivalentes na forma da lei, relativas:
  - c1) à Seguridade Social – INSS
  - c2) ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
  - c3) à Fazenda Pública Federal:
    - c3.1) Receita Federal, e
    - c3.2) Dívida Ativa da União;
  - c4) à Fazenda Pública do Estado do domicílio ou sede da licitante (Certidão de Débito em Dívida Ativa);
  - c5) à Fazenda Pública do Estado de Goiás (Certidão de Débito em Dívida Ativa);
  - c6) à Fazenda Pública do Município do domicílio ou sede da licitante (Tributos Mobiliários).



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

2.1. Caso a participação no certame se dê através da matriz, com possibilidade de que a execução contratual se dê por filial, ou vice-versa, a prova de regularidade fiscal, deverá ser de ambas (deliberação da Procuradoria Geral do Estado através de seu Despacho “AG” nº 001930/2008).

### 3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, através de índices oficiais, quando encerrado há mais de três meses da data da apresentação da proposta;

b) Comprovação da boa situação financeira da empresa através de no mínimo um dos seguintes índices contábeis, o qual deverá ser maior ou igual a 1:

- ILC: Índice de Liquidez Corrente ou,
- ILG: Índice de Liquidez Geral ou,
- GS: Grau de Solvência

ILC =	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
ILG =	$\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	=	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
GS =	$\frac{AT}{PC + PNC}$	=	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

c) Certidão negativa de falência e recuperação judicial, emitida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Notas:

1) Caso seja apresentado o Certificado de Regularidade de Registro Cadastral - CRRC, emitido pelo Cadastro de Fornecedores da Superintendência de Logística e Suprimentos da SEGPLAN este deverá estar dentro do prazo de validade com status homologado. Caso o CRRC apresente “status irregular”, será assegurado à licitante o direito de apresentar a documentação atualizada e regular na própria sessão.

2) A licitante que não tenha apresentado o balanço, nos termos do item 3 a) acima para a consecução do CRRC, deverá também apresentá-lo para análise.